

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI— 14º DA REPUBLICA — N. 50

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 1902

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.352, que modifica disposições do regulamento da Escola Naval.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recabedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 27 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria, e de Obras e Viação e da Directoria Geral dos Correios.

NOTICIAES.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Sociedade Meinho Fluminense—Relatorio da Sociedade «A Noticia».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.352—DE 26 DE FEVEREIRO DE 1902

Modifica as disposições dos arts. 30, 41, 68, 69, 80, 81 e 100 do regulamento da Escola Naval, anexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, e do decreto n. 4.313, de 8 de janeiro de 1902.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe expoz o Ministro de Estado da Marinha, decreta :

Art. 1.º Os aspirantes approvados plenamente em todas as materias dos tres annos serão promovidos a guardas-marinhas alumnos e, como taes, frequentarão o 4º anno do curso de marinha.

Parapho unico. Os demais alumnos que não forem approvados plenamente estudarão, como aspirantes, o 4º anno, e, si forem approvados em todas as materias no fim do anno lectivo, serão promovidos a guardas-marinhas confirmados, concorrendo na classificação final com os guardas-marinhas alumnos.

A disposição deste artigo é applicavel somente aos alumnos admittidos do corrente anno em diante, como aspirantes.

Art. 2.º Os guardas-marinhas alumnos que forem reprovados em todas as materias que constituem cadeiras do 4º anno ou tres vezes na materia de uma mesma cadeira, serão demittidos do posto com todos os effeitos do truncamento de matricula na Escola Naval.

§ 1.º Os guardas-marinhas alumnos que forem reprovados em qualquer das materias do 4º anno, seja de cadeira ou de aula, serão, logo que houverem prestado todos os exames do 4º anno, desligados da Escola Naval e postos á disposição do Quartel General da

Marinha, para serem embarcados em navios da esquadra e nelles prestarom tollos os serviços que podem caber aos aspirantes quando embarcados.

§ 2.º Os guardas-marinhas alumnos nas condições do paragrapho anterior não serão confirmados enquanto não obtiverem approvação em exames, que prostarão na Escola Naval, quando o requererem, das materias em que tenham sido reprovados.

§ 3.º Os guardas-marinhas alumnos na situação dos paragraphos anteriores que, dentro de dous annos contados da data de seu desligamento da Escola Naval, não requererem os exames que lhes faltarem, serão demittidos com todos os effeitos mencionados na primeira parte deste artigo.

§ 4.º Os guardas-marinhas alumnos embarcados continuam sujeitos ao disposto no art. 100, do regulamento vigente da Escola Naval, tendo as prisões rigorosas, prescriptas noCodigo Disciplinar da Armada, a que ficam sujeitos, o mesmo effeito das prisões rigorosas estatuidas no art. 95, do referido regulamento.

§ 5.º Os exames que os guardas-marinhas alumnos requererem serão prestados perante uma commissão examinadora de cinco membros, dos quaes um será o director da escola, como presidente.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 22 do corrente, foi declarado sem effeito o de 23 de março do anno findo, na parte em que nomeou os seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Barretos

63ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Pedro Machado de Campos Barros e Joaquim Dias da Cunha;

Capitães-ajudantes do ordena, Vicente Machado de Lima e Joaquim Sodré de Sá.

187º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Antonio Garcia de Oliveira; Major-fiscal, Carlos Ferreira de Brito; Capitão-ajudante, Ismael Telasco de Miranda;

Tenente-secretario, Eleazar de Menezes; Tenente-quartel-mestre, Franklin de Lima.

1ª companhia—Capitão, José Severino de Almeida;

Tenente, José Marques Pires; Alferes, José Baptista do Amaral e José Victoriano da Silva.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Mendes de Godoy;

Tenente, Manoel Marques Pires; Alferes, João Baptista Filho e Joaquim Rodrigues Goulart.

3ª companhia—Capitão, Augusto Maximo Diniz e Souza;

Tenente, Dario Vieira Machado; Alferes, José da Silva Rosa e João Ferreira Pires.

4ª companhia—Capitão, Cosme Damião da Luz;

Tenente, Nicomedes Ferreira de Menezes; Alferes, Balbino Ribeiro de Mendonça e José Nunes da Costa Sobrinho.

188º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Vicente de Lima;

Major-fiscal, Joaquim Alves Franco; Capitão-ajudante, Pedro Garcia Duarte; Tenente-secretario, Luiz Ribeiro Borges; Tenente-quartel-mestre, Luciano de Mel o Nogueira;

1ª companhia — Capitão, Evaristo Garcia de Oliveira;

Tenente, José Antonio de Carvalho Franco; Alferes, Getulio Nepomuceno Baptista o Antonio Cealio.

2ª companhia — Capitão, José da Matta Fontajura;

Tenente, Tobias Garcia de Oliveira; Alferes, Casimiro Marçal Vieira o Joaquim Marçal Vieira.

3ª companhia — Capitão, João Pereira Lima;

Tenente, Antonio Garcia Filho; Alferes, José Candido de Menezes e Antonio Borges.

4ª companhia — Capitão, Carlos Moreira;

Tenente, Uria Garcia de Oliveira; Alferes, José Ribeiró Borges e Gaspar da Fonseca Lemos.

63º batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-ajudante, Joaquim Angelo;

Tenente-secretario, Pedro Paulo de Souza Nogueira Junior;

Tenente-quartel-mestre, João Baptista de Souza.

1ª companhia—Capitão, Canuto de Macedo;

Tenente, Procopio Ribeiro; Alferes, Virgilio Alves de Lima e Lazaro Francisco de Souza.

2ª companhia — Capitão, Lourenço Domingues da Silva;

Tenente, Benedicto José de Deus; Alferes, Antonio de Barros Coelho e João Baptista de Pereira Dias.

3ª companhia—Capitão, Candido Machado Borges;

Tenente, Jonas Francisco Alves; Alferes, José Luiz Garcia e Aleixo Nunes da Costa.

4ª companhia—Capitão, Malaquias Vieira Pontes;

Tenente, José Carlos Ferreira de Brito; Alferes, Antonio Candido de Souza o Antonio Bebiano Monteiro.

20ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Lindolpho Eduardo de Oliveira e Secundino Ferreira de Menezes ;

Capitães-ajudantes de ordens, Gabriel Junqueira Franco e Antonio Theodoro Nogueira Filho.

30ª regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Eduardo de Oliveira ;

Capitão-ajudante, Joaquim Matheus ; Tenente-secretario, Francisco de Paula Nogueira ;

Tenente-quartel-mestre, Angelo de Quadros Bittencourt.

1º esquadrão—Capitão, José Bento de Miranda ;

Tenentes, Francisco Xavier Ribeiro e Aureliano Marques Garcia ;

Alferes, Fausto Augusto Diniz e Souza e Milton Alves Monteiro.

2º esquadrão—Capitão, Manoel Ricardo da Costa ;

Tenentes, Antonio Estevão da Silva e Gustavo Ezequiel de Almeida ;

Alferes, Gabriel Junqueira Franco Junior e Alipio Marcellino de Almeida.

3º esquadrão—Capitão, Antonio Feirreira de Mello Nogueira ;

Tenentes, Vicente Ferreira Pinto e Francisco Martins de Assis ;

Alferes, Cherubino Pedro da Costa e Belchior Ferreira de Menezes.

4º esquadrão—Capitão, Francisco José dos Reis ;

Tenentes, Luiz Ribeiro da Fonseca e Francisco Alves Garcia ;

Alferes, Emilio Castellar Diniz e Souza e João Alves Monteiro.

4º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Ignacio Armindo Junqueira Franco ;

Capitão-ajudante, Messias Alves Gonçalves ;

Tenente-secretario, Antonio Gabriel Junqueira ;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Antonio de Faria ;

Alferes-veterinario, Francisco Matheus de Faria.

1º esquadrão — Capitão, Eugenio Tavora de Assis Junqueira ;

Tenentes, Joaquim Felisberto de Magalhães e Antonio Garcia de Souza ;

Alferes, Pedro Nogueira da Silva e João Barcellos.

2º esquadrão—Capitão, Antonio Alves Pereira ;

Tenentes, José Alvos de Barcellos e José Machado de Barros ;

Alferes, Gabriel Ferreira de Moraes e José da Costa Maciel.

3º esquadrão—Capitão, Joaquim Alves de Lima ;

Tenentes, José Ferreira de Mello Nogueira e Manoel Luiz da Costa ;

Alferes, Lucio José de Lima e Manoel de Souza Vieira.

4º esquadrão — Capitão, Felipe Franco Nery ;

Tenentes, José Bernardino de Paula e Francisco das Chagas Carvalho ;

Alferes, Domiciano Leite e José de Oliveira Borges.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 do corrente:

Foi concedida a Jesuino Fausto do Nascimento, de conformidade com o decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1839, combinado com o regulamento approved por aviso n. 637, de 6 de abril de 1893, aposentadoria no cargo de

primeiro pratico da Associação de Praticos das Barras do Estado de Sergipe, visto ter sido julgado invalido pela junta medica que o inspeccionou.

Foram mandados reverter ao quadro da actividade o capitão-tenente Arthur Pinheiro Hess o o 1º tenente Francisco de Mattos, transferidos para a reserva, o primeiro por decreto de 20 de junho de 1900 e o segundo por decreto de 20 de fevereiro do anno proximo passado, visto terem-se apresentado desistindo do resto da licença que lhes fôra concedida para empregarem-se na marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

Foi annullado o decreto de 8 de junho de 1894, que reformou o 1º tenente Propicio Augusto Rollim Pinheiro, e transferido o mesmo official para a reserva, onde se conservará pelo prazo determinado em lei, afim de ser definitivamente julgado o seu pedido de reforma depois de esgotado o referido prazo e de ser novamente inspeccionado.

Foi reformado o sargento-ajudante do corpo de marinheiros nacionaes Anacleto dos Anjos, percebendo o soldo por inteiro, visto contar mais de 20 annos de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de fevereiro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao capitão do porto que foi concedida licença ao vapor inglez *Mel-brek* para atracar e descarregar na ilha do Vianna.

—Solicitaram-se do mesmo providencias para que seja prohibido o trafego dos botes denominados *breus*, pertencentes a João José Lopes e Raymundo Teixeira, que negociam na ilha do Vianna.

Remetteram-se ao Sr. Ministro as contas das despesas feitas por conta da verba — Soccorros Publicos — do exercicio de 1901, na importancia de 151:385\$465.

Accusou-se :

Ao inspector de 2º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n. 42, de 19 do corrente ;

Ao inspector de saude do portos do Rio Grande do Norte, idem n. 136, de 4 do corrente.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1902

Sr. Presidente do Tribunal de Contas :

N. 3—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, junto vos envio o processo de habilitação de D. Marianna (Gouvêa da Costa ao montepio instituido por seu finado marido, o tenente do exercito Francisco Antunes da Costa.

—Sr. director da Casa da Moeda :

N. 21—Em resposta ao vosso officio n. 145, de 8 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do mesmo mez, resolveu approvar o modelo que apresentastes do novo sello da taxa de 30 réis, para cobrança do imposto de consumo.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 6 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, exarado no aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 6, de 17 de janeiro ultimo, peço-vos providencias para que sejam remetidos ao Thesouro um exemplar da tarifa mandada executar pelo decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900, e outro da lei do orçamento vigente.

—Sr. director do Serviço de Estatistica Commercial :

N. 18 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, exarado no aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 6, de 17 de janeiro ultimo, peço-vos providencias para que sejam remetidas ao Thesouro as collecções dos annuarios e publicações sobre a estatistica do commercio de importação e exportação.

—Sr. inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira, em commissão nos Estados de S. Paulo e Minas.

N. 3—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu indeferir o pedido feito em vosso officio n. 75, de 25 de janeiro ultimo, no sentido de vos ser concedida passagem com leito na Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Maritimos.

N. 16—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, o incluso requerimento em que a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Garantia» declara que se submete ao regimen do decreto n. 4.270, de 10 de dezembro do anno proximo passado.

N. 17—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, o incluso requerimento em que a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Confiança» declara submeter-se ao regimen do decreto n. 4.270, de 10 de dezembro do anno proximo passado.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 2—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 12 do corrente, nomeando o 2º escripturario dessa delegacia João Alves Guerra para o lugar de 1º escripturario da Alfandega de Corumbá.

N. 3—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 18 do corrente, nomeando Lauro Floriano Ribeiro para o lugar de 2º escripturario dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 19—Em resposta ao vosso officio n. 7, de 15 de janeiro proximo findo, transmittindo a petição em que o agente fiscal dos impostos de consumo na 30ª circumscripção desse Estado Carlos Alfredo Leite de Salles pede sua transferencia para a 18ª circumscripção, communico-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, indeferiu a dita petição, por não existir a vaga a que allude o requerente.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 22—Attendendo ao pedido foito pela «Western Telegraph Company, Limited, n) requerimento encaminhado com o vosso officio n. 11, de 24 de janeiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, autorizar a isenção de direitos de consumo e expedient., de accordo com as clausulas 20ª do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, 2ª do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, e circulares ns. 27, de 21 de março de 1874 e 22, de 21 de março de 1900, para o material mencionado na inclusa relação e que a requerente pretende importar

para o consumo de sua estação nesse Estado, durante o corrente anno; o que vos communico para os devidos effeitos.

—Sr. exactor das Rendas Federaes em Petropolis:

N. 5—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 do mez proximo findo, de accordo com o parecer emittido pela maioria do Conselho de Fazenda em sessão de 26 de novembro do anno passado, resolveu indeferir o requerimento a que se refere o vosso officio n. 126, de 26 de setembro do mesmo anno, e no qual C. Vasconcellos pediu relevação da multa de 300\$, que lhe impuzestes por infracção do art. 2º do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900 e que foi mantida pela Directoria das Rendas Publicas, para a qual recorrerá o requerente.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 64—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 12 do corrente, nomeando o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Ricardo Antonio Mendes Gonçalves para o lugar de 2º escripturario da de Santos.

N. 65 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o officio dessa delegacia n. 157, de 1 de novembro ultimo, o que interpozestes de vossa decisão, dando provimento, ao que o negociante João Biagini intentou contra o acto pelo qual o collector das rendas federaes do municipio de Serra Negra, nesse Estado, lhe impoz a multa de 1.000\$, comminada no art. 27, lettra e, do regulamento expedido com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, pelo facto de ter o mesmo negociante exposto á venda mercadorias sujeitas ao imposto de consumo sem as competentes estampilhas, resolveu, por despacho de 6 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emittido em sessão de 28 do mez proximo findo, dar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de ser reformada a decisão de que recorrestes e mantida a multa imposta por aquella collectoria.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 29— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhando com o vosso officio n. 289, de 20 de dezembro ultimo, e no qual o fiel de armazem da Alfandega de Porto Alegre Mario Rodrigues Fernandes Chaves sollicita que se lhe mande contar como tempo de serviço o periodo em que esteve fóra do exercicio por haver sido dispensado do cargo em virtude da extinção daquella repartição, resolveu, por despacho de 6 do corrente, indeferir o pedido do requerente, visto não se apoiar em disposição a guma legal.

N. 30—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 12 do corrente, nomeando Olegario Lisboa para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

No processo do infracção do regulamento do sello, que teve por base a denuncia dada por Francisco José da Silva Bastos contra os negociantes F. Dall'Orto & Comp., deu antehontem o Sr. Dr. director da Recebedoria o seguinte despacho :

«A vista do art. 71 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, das decisões dos chefes das repartições, cabe recurso aos interessados para o Sr. Ministro da Fazenda.

Os requerentes multados por tres vezes, por despachos dos meus antecessores, foram

intimidados das respectivas decisões, das quaes, entretanto, não recorreram para instancia superior. Em 10 de dezembro findo, allegando entre outras cousas, não terem tido conhecimento dos despachos que os multaram, o que vae de encontro ás provas dos autos, pedom reconsideração dos alludidos despachos. Estando perempto o prazo para quaesquer reclamações a respeito, indefiro o seu pedido. Intime-se e publique-se.»

Requerimentos despachados

Verissimo de Souza Paz.—Anulle-se a divida constante das contras-fé ns. 2.492 e 2.495 D. F., officiano-se á Directoria do Contencioso, e as das mesmas origens ns. 1.898 e 1.902 existentes nesta repartição.

Clementino Fernandes Guimarães.—Sellados os documentos, satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Delphim Rosa Teixeira de Carvalho.—Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 917 D., officiano-se á Directoria do Contencioso.

Antonio Ferreira Lima.—Averbe-se a mudança, dando-se conhecimento ao encarregado do 1º districto.

José Ignacio do Amaral.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Custodio Braga & Filho.—Achando-se perempto o recurso junto, não pôde ser encaminhado a instancia superior, de accordo com o art. 40 do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

Francisco Ferreira Serpa.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Guilherme José Vargas.—Sellados os documentos, prove que o terreno é de sua propriedade.

Manoel José Fernandes.—Transfira-se.

D. Esperança Vicente de Oliveira.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Domingos José de Araujo.—Transfira-se.

José Antonio de Moura.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Alfredo Pereira Mendes.—Idem.

Carlos Corrêa Lourenço.—Transfira-se.

Bento José Torres.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Jacome Fernando Alves Macedo.—Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 1.184 D. E., officiano-se á Directoria do Contencioso.

José Pacheco Drummond.—Prove o direito de requerer, pelo indio transfereencia do immovel.

Francisco Deserbelles.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Antenor Barreto.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Manoel Domingos Moreira.—Corrija-se o lançamento.

Francisco Chaves Mendes Diniz.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

D. Carlota Maia Barbosa.—Transfira-se.

José Mathias Araujo Pereira.—Pagando cada um a multa de 20\$, transfira-se.

Idalio Gonçalves dos Reis.—Pagas as differenças do imposto, transfira-se.

Antonio José Barros Portella.—Já tendo sido attendido, archive-se.

D. Rosa Mandarino.—Transfira-se.

Domingos Campos Ribeiro.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

D. Blanche Amelia Gonçalves.—Transfira-se.

Thereza Emilia de Azevedo Friald.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Luiz Penna Frias.—Pague o imposto em debito.

Francisco Alves Rollo.—Transfira-se.

Abilio Pinto Prates.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Jacinho Laranja & Filho.—Mostrem-se quites do imposto do 2º semestre de 1900.

Francisco Xavier Martins da Costa.—Restitua-se a quantia de 158\$400, paga pela cer-

tidão n. 5.510, em 7 de dezembro do anno passado, levando a despeza á receita a annullar.

Henrique Germack Po-solo.—Pagos os impostos devidos, requeira a cada director em separado.

Joaquim L. França.—Pago o imposto em debito, apresente declarações de 1900 e 1901, de accordo com o regulamento n. 1.792, de 11 de janeiro de 1898.

João Cattaneo Ricardi.—Junto as declarações em duplicata, de accordo com o disposto no regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

Joaquim Dias Ferreira.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

M. V. Pereira Rosado.—Idem.

Antonio Machado Lourenço.—Revalidado o sello da petição, junto o requerente as declarações de que trata o art. 7º do regulamento n. 2.792, de 13 de janeiro de 1898.

Leopoldina de Souza Coutinho.—Restituam-se 36\$300 pagos indevidamente pelo cõhecimento n. 725, de 15 de maio do anno passado, levando-se á despeza a receita a annullar.

D. Luiza Josepha de Oliveira.—Junte a contra-fé e requeira transferencia do immovel para seu nome.

José Camello de Oliveira.—Corrija-se o lançamento do exercicio de 1897 a 1902, officiano-se á Directoria do Contencioso.

Candida Rosa Vaz.—Declare a requerente qual o capital e lucros que existiam no negocio ao tempo do fallecimento do seu socio João Manoel de Brito. Selle o documento.

Manoel de Jesus Ventura.—Transfira-se, averbando-se a mudança.

Manoel de Gouvêa.—Sellado os documentos, transfira-se.

Manoel Vidal & Comp.—Averbe-se a mudança.

Manoel Monteiro Veiga.—Sellado o documento, transfira-se.

Antonio Pereira Martins Junior.—Transfira-se.

Chagas Doria Busin & Comp.—Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

Pinto da Silva & Comp.—Sellado o documento, transfira-se.

José de Oliveira Caspar.—Sellado o documento, averbe-se a mudança.

Eduardo Antonio da Costa.—Transfira-se.

Manoel Martins Cardoso.—Sellado o documento, transfira-se.

Joaquim Pinto & Souza.—Revalidado o sello do documento, transfira-se.

José Martins Lomba.—Junte o contracto.

Aurelio Dias.—Averbe-se a mudança no exercicio de 1900.

Corrêa & Ribeiro.—Transfira-se.

Serpa & Comp.—Elimine-se do pagamento da 2ª prestação do exercicio de 1901.

Serafim Rabello Soares.—Junto procuração, transfira-se.

Barbosa & Pereira.—Juntem o documento que prove o allegado.

Jose Alves de Queiroz Mourão.—Cumpra o requerente melhor o allegado.

João Manoel Gonçalves.—Transfira-se.

Manoel Pereira Soares.—Revalide o sello da petição e paga a multa de 20\$, transfira-se.

Joaquim Ribeiro da Costa.—Transfira-se.

Maria Izabel dos Santos Blater.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Evangelina Lassance Treno.—Prove o allegado.

Olivia de Meirelles Guimarães.—Transfira-se.

Almeida Lobão & Comp.—Elimine-se.

Leonardo Caetano de Araujo.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Ignacio Joaquim Ribeiro.—Transfira-se.

Bibiano & Comp.—Satisfaçam a exigencia da Sub-Directoria.

João Machado da Silveira Menezes.—Idem.

Maria do Pilar Mousinho Areias.—Transfira-se.

Francisco Rodrigues de Souza.—Averbe-se a muckaça.

Maria Dias da Costa.—Tratando-se do predio não inscripto, deve o requerente juntar declarações em duplicata.

Primeiros religiosos do Convento do Carmo.—Deduzam-se sete mezes no exercicio de 1901 e quanto ao valor locativo cumpram os requerentes o disposto no art. 2º do regulamento n. 2.794 de 13 de janeiro de 1898.

Segundos religiosos do Convento do Carmo.—Cumpram os requerentes o imposto no art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Vasques & Rodrigues.—Intimou-se o collectado para apresentar as guias de que tratam os arts. 7º e 9º do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

J. Brito.—Sellados os conhecimentos e pago o imposto em debito, transfira-se.

Eliseu Carneiro.—Sellados os documentos e revalidada a escriptura de compra, transfira-se.

J. Marques & Comp.—Não tendo sido alterada a industria, archive-se.

Adelaide Soares de Oliveira.—Cumpra a requerente o disposto no art. 7º do regulamento 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Victor Dumas.—Não tendo o requerente continuado com o negocio em 1899, e não tendo apresentado guias, archive-se.

J. Lopes.—Sellados os documentos, cumpra o requerente o disposto no art. 7º do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

Heitor Pereira de Brito.—Não tendo o requerente apresentado documento provando o allegado, archive-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Foram concedidos ao sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Milciades de Vasconcellos e Almeida, ajudante da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saude, onde lhe convier.

—Foram nomeados:

O 1º tenente Henrique Aristides Guithau para exercer, interinamente, o cargo de ajudante do corpo de infantaria de marinha;

Mario Diogo da Silva, para exercer o lugar de escrevente de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada.

—Foi exonerado Samuel Pereira da Silva, a pedido, do lugar de escrevente de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente, foram nomeados medicos adjuntos do exercito, na guarnição do Estado do Rio Grande do Sul, os Drs. Adriano Duque Estrada de Azevedo e Ignacio Landell de Moura.

— Por outra de 26 tambem do corrente, concedeu-se ao capitão reformado do exercito Raymundo Martins Nunes licença para residir no Estado do Ceará.

Expediente de 15 de fevereiro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que, pela Delegacia Fiscal no Paraná, seja adeantada ao chefe da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Guarapuava a colonia militar de Iguassú a quantia de 20:000\$, metade da verba destinada aos serviços da quella commissão.

— Ao intendente geral da Guerra declarando que é fixado, durante o actual se-

mestre, para os extraordinarios das praças da guarnição do Paraná, o mesmo valor adoptado no semestre findo.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito, concedendo licença aos paizanos Leoncio de Figueiredo Neiva e Venancio Neiva de Figueiredo para, no corrente anno, se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares.—Communicou-se á quella escola.

Ministerio da Guerra—N. 314—Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1902.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—O commandante do 40º batalhão de infantaria consulta si o mestre de musica, corneta ou clarim-mór, armeiro, etc., podem ser rebaixados definitivamente sem o conselho de disciplina a que se refere o art. 36 §§ 2º e 3º do regulamento disciplinar do exercito em tempo de paz.

Em solução a tal consulta que acompanhou o officio que vos dirigiu o commandante do 2º districto militar em 22 de agosto do anno findo, sob n. 285, declarao áquelle commandante que as referidas praças graduadas só podem ser definitivamente rebaixadas dessas graduacões em virtude do conselho de disciplina de que trata o artigo citado.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda: Remetendo, em additamento ao aviso n. 96, de 5 do corrente, tres documentos, afim de ser lavrada a escriptura de d ação feita pelo Sr. barão da Bocaina, dos terrenos de sua propriedade, destinados á installação do sanatorio para tuberculosos.

Solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 800\$ a Joaquim Cunha (aviso n. 125); De 18:816\$560, sendo: a Adolpho & Veiga, 17:236\$894; a Barbosa & Moreno, 305\$479; a Bragança, Cid & Comp., 54\$; a Fernandes Malmo & Comp., 312\$800; a Hess & Huber, 657\$027 e a Silva & Irmãos, 251\$360 (aviso n. 127);

De 184\$853 ao capitão reformado do exercito Hermenegildo Alberto Carlos, distribuindo-se o necessario credito á Delegacia Fiscal no Pará (aviso n. 128).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 14 do corrente, que concede reforma ao capitão do 2º batalhão de infantaria Raymundo Martins Nunes.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença:

Ao major reformado do exercito José Lins Buchele para aguardar na cidade do Rio Grande a sua designação de reforma e respectiva patente;

A's praças e aos paizanos abaixo mencionados para no corrente anno se matricularem, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar do Brazil—Soldado Odon Cavalcanti Carneiro Monteiro, do 2º regimento de artilharia, prestando previamente na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, exames vagos de algebra e geometria.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Soldado Adhemar de Carvalho Almeida, do 23º, Tancredo Corrêa de Lemos, do 24º, uma vez approvedo em exames vagos das materias que o fizeram incorrer nas disposições do art. 23 do regulamento; Jeronymo Neto, do 38º, de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho do 1900, e mais disposições em vigor; Louraço Moreira Lima; do 1º batalhão de infantaria, e paizanos Innocencio Lopes de Macedo Filho, Gastão Pereira de Souza, Virgilio Werneck de Almeida Avellar, José Paulino de Figueiredo, Paulino de Athayde, Jayme Orlando de Carvalho,

ex-alumno do Collegio Militar, a quem se permite prestar exame vago de arithmetica; Alfredo Medeiros, Alvaro Lianes de Castro, Augusto José Pires, Benedicto Soares Burlamaqui, Eluardo Gama de Castro Lacerda, Eleuterio Lopes do Couto, Emilio Lins Mendes, Eurico Ribeiro Moço, Francisco Carvalho de Barros Junior, Homero da Silva Monteiro, Ignacio Jose Ribeiro, José Ferraz de Andrade, José Regalia, Manoel Primeira de Menozes, Orlando Pereira de Castro, Oswaldo de Brito Ferraz, Paulo Sisnando Baptista, Rozendo Pereira de Oliveira o Victor Hugo de Brito Ferraz.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—Soldados Jayme Poggi de Figueiredo, do 25º batalhão de infantaria o Leoncio de Souza Marinho do 6º regimento de artilharia; e paizanos Affonso de Lucas, Alcibiades Fernandes Corrêa, Henrique Azevedo, Norberto Telles Villas Boas e Romeu Fontoura Rego.—Fizeram-se as devidas communicacões.

Declarando que o 1º tenente do 5º regimento de artilharia, João Sother da Silveira foi nomeado auxiliar do engenheiro encarregado da construcção do sanatorio nos Campos do Jordão e não praticante, como se declarou em aviso de 21 de janeiro ultimo.

Mandando: Declarar ao director geral de artilharia que deverá ser averbado nos assentamentos do capitão Mario Silveira Neto o elogio que lhe foi feito pelo general de brigada Miguel Maria Girard, quando presidente da commissão de estudos de polvora, constante do officio n. 34, de 21 de dezembro findo;

Servir: Como auxiliar do engenheiro encarregado da construcção do sanatorio nos Campos do Jordão, o capitão do 6º batalhão de artilharia Augusto Octavio Confucio;

No 28º batalhão de infantaria, por tres mezes, o alferes do 35º João Leonal de Alencar, em vista do estado de sua saude.

Transferindo para o 2º regimento de artilharia o 2º tenente do 3º batalhão da mesma arma Augusto Freire da Silva Sobrinho, o qual completa a pratica do Arsenal de Guerra desta Capital.

Dia 18

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuición do credito de 616\$714 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, por conta do § 15—Material; despesas especiaes; vantagens de forragens e ferragens—do exercicio de 1901.

— Ao intendente geral da Guerra, declarando que é elevado a 2\$520 o valor da etapa para as praças da guarnição do Estado do Pará, no actual exercicio.—Fizeram-se as devidas communicacões.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, mandando servir addido ao contingente do 2º batalhão de infantaria existente no Ceará, o alferes do 40º batalhão da dita arma Manoel Pantaleão Pinheiro.

Requerimentos despachados

Octaviano Rodrigues da Silva, pedindo licença para prestar exame vago de portuguez na Escola Preparatoria do Realengo.—A vista do art. 77 do regulamento, nada ha que deferir.

Oscar Rosas, requerendo levantamento de uma caução que fez para garantia do contracto que assignou para fornecimentos de impressos e objectos de papalaria para o exercito.—Presentemente não pôde ser atendido.

Marechal Conrado Job de Niemeyer, solicitando re-tituición da importancia do sello que indevidamente foi cobrado quando se reformou.—Passe-se titulo de divida.

Oscar Massena de Andrade, pedindo licença para se matricular na Escola Preparatória do Realengo.—Indeferido por excesso de idade.

Oscar Theodosio Gonçalves, fazendo identico pedido.—Indeferido.

Mariano José Marcellino, musico do 24º batalhão de infantaria, requerendo pagamento do valor de peças de fardamento a que se julga com direito.—Indeferido.

Isaac Linhardt, solicitando que fique sem effecto a transference de sua matricula da Escola Preparatória do Realengo para a do Rio Pardo.—Indeferido.

Soldado João Evangelista Sayão Lobato, pedindo licença para tratar de negocios de seu interesse.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 26 de fevereiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 720\$, folha de abono de 20 %, relativa ao anno de 1900, do ajudante de agente de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Carlos Teixeira de Oliveira Braga (aviso n. 557);

De 267\$075, idem idem, relativa ao anno de 1899, do mesmo (aviso n. 558);

De \$10.259.12 ou 42.985\$712 ao cambio de 4\$190 por dollar, a Norton, Megaw & Comp. de fornecimentos a Estrada do Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso numero 559);

De marcos 1.078,35 ou 1.076\$193 ao cambio de 998 réis por marco, a M. Lara & Comp., proveniente do contracto de 24 de outubro do anno passado firmado entre a mesma firma e a Estrada do Ferro Central do Brazil, para vigorar no segundo semestre do citado anno (aviso n. 560);

De £ 8.334-5-9 ou 169.555\$835 ao cambio de 11 51/64 a Norton, Megaw & Comp. de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 561).

Dia 27

De 6.476\$550 ao jornal *A Tribuna*, impressão de 1.000 exemplares do relatório da Directoria Geral dos Correios, relativo ao anno de 1900 (aviso n. 562);

De 133\$064, folha de abono de 20 %, relativa ao quarto trimestre de 1900, do mestre de linha de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Jorge Henrique Gerken (aviso n. 563);

De 54\$, idem de gratificação relativa aos primeiro, segundo e quarto trimestres de 1900, do ajudante de agente de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Carlos Teixeira de Oliveira Braga (aviso n. 565);

De 347\$622 a diversos, fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo (requisitado por officio n. 163, aviso n. 566);

De 1.751\$310 idem, idem á mesma, em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 167, aviso n. 567).

—Providenciou-se sobre a entrega de 1.000\$ ao fiel do deposito central da Inspeção Geral das Obras Publicas para despesas miúdas e de prompto pagamento durante o corrente exercicio (aviso n. 564).

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1902

D. Julia Carneiro de Campos, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de Alberto Carneiro de Campos, conferente da Estrada do Ferro Central do Brazil. Deferido.

D. Luiza Rosa da Conceição, pedindo, em favor dos menores Guilherme e João, re-

versão da pensão que percebia D. Gavita da Cruz e Souza, mãe dos mesmos menores.—Deferido.

D. Maria da Rocha Sampaio, pedindo os favores do montepio, na qualidade de mãe de Asdrubal da Rocha Sampaio, funcionario da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Compareça nesta directoria.

D. Maria Claudina de Mello, fazendo identico pedido, na qualidade de viúva de Francisco Ferreira de Mello, machinista de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Compareça nesta directoria.

D. Marianna Luiza Pinto de Souza, idem idem, na qualidade de mãe de João Pinto de Souza, conductor de trem de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Guilherme Bernardino de Oliveira, dispensado do cargo de conductor de trem de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 26 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, com os vencimentos da lei, ao praticante da contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos Pio Cesar Pinheiro de Mattos, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Exame prévio

Miguel Antonio Bruno, pedindo privilegio para sua invenção relativa a uma bebida medicinal a que denominou —Aypolina.—Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 3 de março vinlouro, a 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 26 de fevereiro de 1902

Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em solução á consulta do agente do executivo da villa de S. Manoel (Minas), que nas concessões do Governo Federal para estradas de ferro as estações, armazens, casas de guardas e congeneres, como parte integrante das mesmas estradas de ferro, não estão sujeitos a impostos locais com as casas de aluguel a empregados, serrarias e outras, de que tiram renda ou exercem industrias.

—Autorizou-se a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a ceder á Inspeção Geral das Obras Publicas desta Capital, dos instrumentos e objectos para estudo de campo, recolhidos a essa estrada e que pertenceram á Sul de Pernambuco, os de que precisar aquella inspeção para os trabalhos de revisão da rede de distribuição de agua, nos subúrbios da cidade.—Fez-se a necessária comunicação á Inspeção Geral das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 27 do corrente foi prorogada por 90 dias a licença em cujo gozo se acha o praticante dos Correios do Maranhão Anacleto Isidoro da Silva Barreiros.

Requerimento despachado

Carlos Conteville & Cabaud, pedindo seja restituído o deposito de 1.000\$ que fizeram na thesauraria do Correo, em 23 de outubro de 1901, para garantia do contracto assignado em 10 de janeiro.—Deferido.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos ns. 468 e 501, de 15 e 19 do corrente,

pagamento de 600\$ e de 3.500\$ aos Deputados Dr. Pedro de Oliveira Pernambuco, Dr. Antonio Alves Pereira da Lyra e Dr. Julio de Mello e outros, constantes da relação annexa ao segundo dos citados avisos, provenientes de ajudas de custo.

—Ministerio da Fazenda—Exercicios findos :

Requerimentos :

De Costa Ferreira & Comp., pagamento de 63\$400, de trabalhos feitos no palacio Itamaraty, em abril de 1897;

De Carolino Raymundo da Costa, pagamento de 311\$976, proveniente da porcentagem a que tem direito pela fiscalização feita durante o mez de dezembro do anno findo como fiscal do imposto de consumo do sal, na cidade de Cabo Frio;

De Echonique Irmãos & Comp., pagamento de 439.500, de fornecimentos de livros que fizeram á Alfandegá do Rio Grande, no exercicio de 1900.

Externato do Gymnasio Nacional

—O resultado dos exames da preparatoria realizados no dia 26 do corrente, foi o seguinte :

Francês — Aprovados : Joaquim Candido de Gouvêa e Eduardo Duvivier, plenamente; Oscar Barbosa Lago Moretzsohn e Oscar Barbosa Rodrigues, simplesmente. Inhabilitados, quatro.

Inglês — Aprovados : Francisco Marcellino Diana e José Franco de Castro Carvalho, plenamente; Sylvio Fróes da Cruz, Jorge Emilio Dyott Fontenelle, Carlos Erasmo dos Santos, Antenor Octavio de Araujo Costa e João Lima Monteiro de Castro, simplesmente. Inhabilitados, oito. Reprovado, um.

Latim—Inhabilitados, sete. Retirou-se um da prova escripta.

Arithmetica até proporções—Aprovados: Hermindo Dipo Soares de Oliveira e Benjamin Borges Ribeiro da Costa, plenamente; Francisco Araujo Monteiro, João Procopio Valle Sobrinho, Alberto de Azevedo, Augusto Machado, Ernani de Lima Cardoso, Leonel Pires Querido, e Adroaldo Solon de Sampaio Ribeiro, simplesmente. Reprovado, um. Retirou-se um da prova escripta.

Geometria plana —Aprovados simplesmente: José Alfredo dos Santos Xavier e Cesar Alves do Moura. Inhabilitados, tres. Reprovados, cinco. Retiraram-se quatro da prova escripta.

Chimica—Aprovado plenamente, Leonel Mariani Serra.

Physica e chimica—Aprovados : Carlos Martins Vieira, plenamente; Cesar Ataliba de Oliveira Costa, Pedro Augusto Soares, Dario Carlos da Cunha Sant'Anna e José Clemente Duvivier, simplesmente. Reprovados, tres. Retiraram-se dous da prova escripta.

Historia natural—Aprovados : Raul Ferreira e Julio Cesar Diogo, plenamente; Joaquim Marcellino Coelho, José Gomes da Cruz, João Pinto de Souza Vargas, Alberto Augusto da Gama Cerqueira e Adriano Joaquim Ferreira Junior, simplesmente. Inhabilitados, tres. Reprovado, um.

Geographia geral e Chorographia do Brazil—Aprovados : João José de Sampaio Barros Filho e Henrique Rodrigues Toixira, plenamente; José Ribeiro da Fonseca, Arthur Ribeiro da Fonseca, Emilio Ribeiro da Fonseca, Paulo Martins de Carvalho Mourão e Nestor de Azevedo Marquês, simplesmente. Inhabilitado, um. Reprovado, um.

Historia geral do Brazil—Aprovados simplesmente : Antonio Pereira Caldas e João Venancio da Rocha Vianna. Inhabilitados, tres. Reprovado, um.

Historia geral—Aprovado simplesmente, Eduardo Portella.

Historia do Brazil—Aprovados simplesmente : Lauro Raulino de Oliveira e Antonio Valentim do Nascimento Varella.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 26 de fevereiro de 1902 (quarta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAZOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	754.86	23.1	19.34	92.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.	753.17	22.9	19.29	93.0	WSW	2	Incerto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	9 a.	754.11	25.4	20.33	84.5	N	2	Incerto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	1/2 d.	753.49	29.5	19.99	64.6	SSE	4	Incerto	Nev. tenue baixo	10	—	—	2.3	1.10	—	
	3 p.	753.41	26.2	18.16	71.6	WNW	6	Ameaçador	Trovs. e relamps.	10	—	—	—	—	—	
	6 p.	752.80	23.5	19.64	91.0	WNW	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	
	9 p.	753.36	23.2	18.92	90.0	WNW	2	Incerto	Nevoeiro baixo	KN	4	30.3	29.6	22.9	—	3.73
	1/2 n.	753.63	23.2	18.77	98.9	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

ESTADO	h	m	BAROMETRO	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAZOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	TEMPERATURA MAXIMA (EXPOSTA)	TEMPERATURA MAXIMA Á SOMBRA	TEMPERATURA MINIMA	EVAPORAÇÃO Á SOMBRA	CHUVA CAHIDA	DURAÇÃO DE BRILHO SOLAR
Recife.....	9.40	a	760.00	29.0	19.09	64.0	E	5	Bom	Nevoeiro tenue	4	30.4	23.4	—	7.00	—
Aracajú.....	9.32	a	761.99	28.1	20.66	73.0	NE	5	Incerto	—	8	29.2	24.9	—	1.00	—
Florianopolis.	8.46	a	759.30	22.0	19.66	100.0	SW	1	Máo	Garóa	10	27.5	21.3	—	7.00	—
Rio Grande..	8.32	a	758.80	25.0	17.81	76.0	ENE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	25.5	21.4	—	—	—

Occurencias

Na Capital ouviram-se trovões ao WNW de 1^h 20^m p. ás 3^h p. Poucos momentos antes da ultima hora, o tempo tornou-se ameaçador, começando a chover copiosamente ás 3^h 0^m 05^{p.}, estado que perdurou até ás 4^h 30^m p. Simultaneamente com a chuva viam-se relampagos continuos ao S seguidos da trovões, tendo-se ouvido um trovão excepcionalmente forte ao W ás 3^h 30^m p. O estado do tempo melhorou para a noute.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 11' 15" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
B. Lém.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	—	—	Calma	Peq. vagas	Variavel
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ENE	Regular	—	Variavel
Fortaleza.....	Quasi encoberto	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Fraco	Chão	Claro
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Vagas	Variavel
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	E	Regular	—	Variavel
Macoló.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	E	Regular	Chão	Variavel
Aracajú.....	Quasi encoberto	Incerto	—	NE	Regular	Chão	Incerto
S. Salvador.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	WSW	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	—	Muito bom
Santos.....	Encoberto	Máo	Chuva	SE	Aragem	—	Máo
Paranaguá.....	Meio encoberto	Bom	—	WNW	Fraco	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Máo	Garóa	SW	Bafagem	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue	ENE	Aragem	Chão	Bom
Itaquí.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Fraco	—	Muito bom

OCCURRENCIAS

Em S. Luiz chuveu hontem á noute e relampejou ao NE e SE.
 Em Fortaleza cahiram ligeiros aguaceiros hoje pela manhã.
 No Recife chueu hontem, pela manhã, diversas vezes.
 Em Santos chueu toda a noute de hontem.
 Em Florianopolis chuveu hontem no correr da noute e hoje pela manhã cahiu garóa.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 3ª decada do mez de janeiro de 1902, pela commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: TORRE DO RECIFE

Lat. approximada: 8° 03' 54" S						Long. approximada: 34° 52' 43" W Gru						ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES		
ÉPOCAS		Barometro a 0°	THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera	NUVENS			MAR	Idade da lua
Horas locais	Dias		Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
9 h. 40 ^m . a.	21	758.13	29.0	3.2	76.0	22.69	ENE	5 i	KN.K	6	1	11.61	Tempo incerto, tendo cahido um aguaceiro ás 9h,40 ^{ma} .	
	22	759.13	29.2	3.4	75.0	22.57	ENE	4 i	KN.C	6	1	12.61		
	23	758.47	30.2	4.4	63.8	21.93	ENE	4 i	KN.CK	7	2	13.61		
	24	758.07	29.2	3.4	75.0	22.57	F	4 i	KN.K	7	1	14.61		
	25	758.09	29.0	4.2	69.8	20.89	ENE	4 b	K.C	4	1	15.61		
	26	758.98	28.2	2.6	79.0	22.66	NE	5 i	KN.K	5	1	16.61		
	27	759.60	28.8	3.2	76.0	22.47	ENE	5 i	KN.K	5	1	17.61		
	28	759.93	28.8	3.0	77.8	22.81	E	4 b	KN.C	6	1	18.61		
	29	759.78	29.0	3.8	72.2	21.48	ESE	5 b	K	3	1	19.61		
	30	759.94	30.6	4.2	70.4	22.98	E	3 b	K	4	1	20.61		
	31	759.46	29.0	4.2	69.8	20.71	NE	5 i	K.N	6	2			
	Médias..		758.96	29.18	3.60	73.61	22.16		4.3		4.3	1.2		

O observador, *Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.*

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — I ia 26 de fevereiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		cúo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	753.5	23.6	18.8	87	1.0	NW	0.8	C. CK. KN			
4 h. m....	753.0	23.2	18.9	90	1.0	NW	1.0	C. CK. KN			
7 h. m....	753.7	23.6	19.2	89	0.0	Nullo	1.0	CK. KN			
10 h. m....	755.4	23.4	20.9	71	4.0	N	1.0	CK. K. KN			
1 h. t....	754.4	25.2	18.2	76	5.0	ESE	1.0	CK. K			
4 h. t....	752.8	22.0	18.8	95	6.6	ESE	1.0	KN, N			
7 h. t....	752.9	23.3	18.9	89	2.8	NW	1.0	CK. KN			
10 h. m....	753.9	22.1	18.3	88	3.8	NW	1.0	CK. KN			
Médios....	753.70	24.05	19.00	85.6	3.0	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 30° 9; minimo, 7 h. da manhã, 23° 0.—Ozone: 7 h. da noute, 4.

Evaporação em 24 horas. 2^m/m 2.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 1^m/m,75; 7 h. da noute, 14^m/m,078. Total em 24 horas, 15^m/m,153.

Horas de insolação (heliographo) 6 h., 42.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :
Pelo *Catania*, para Victoria, Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 horas.

Pelo *Itabira*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 horas.

Pelo *Wittemberg*, para Bahia, Pernambuco e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 horas.

Pelo *Ville S. Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã,

cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Italy*, para Bahia e Villa Nova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Ilapruna*, para Rio Grande e Pelotas, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde e

objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Amanhã:
Pelo *Itapacy*, para os portos sul, recebendo impressos até 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Pelo *Rio Pardo*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 8 da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Concordia*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas para o exterior e com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esperança*, para Aracajú, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Nitheroy*, para Macão, recebem impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

—Emissão de vales para a Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Hollanda, Luxemburgo, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 26 de fevereiro de 1902..... 4.593:387\$905

Idem do dia 27:

Em papel..... 220:873\$561

Em ouro..... 63:081\$301

283:954\$365

4.877:342\$270

Em igual periodo de 1901... 3.727:693\$708

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 1 a 25 de fevereiro de 1902.... 1.580:504\$343

Idem idem do dia 27..... 53:244\$200

1.633:748\$552

Em igual periodo de 1901... 1.607:230\$164

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 27 de fevereiro de 1902..... 11:143\$499

De 1 a 27..... 456:874\$377

Em igual periodo do anno passado..... 358:756\$215

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para os devidos efeitos, que até segunda ordem, de accordo com a autorização constante do n. X do art. 7º do regulamento sanitario vigente, fica prohibida a atracação de embarcações mercantes a docas, trapiches e pontes situados no littoral urbano, devendo as mesmas ficar fundeadas a 300 metros, no minimo, ao largo.

Esta medida deverá entrar em execução de amanhã em diante.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de fevereiro de 1902.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscrição para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria do 20 a 28 de fevereiro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1902.—O sub-secretario, Dr. Brito Silva.

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 6ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director interino, e de conformidade com o disposto no art. 55 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar de substituto da 6ª secção estará aberta, nesta secretaria, até o dia 3 de março proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1902.—O secretario, Dr. Eugenio de E. S. de Menezes.

INSCRIÇÃO PARA MATRICULAS

De ordem do Sr. Dr. director interino faz-se publico que a inscrição para a matricula nos diferentes cursos desta faculdade estará aberta do dia 1 de março a 31 do referido mez, e até 5 de abril para os que fizerem exame na segunda época (art. 116 e paragrafo unico do codigo de ensino).

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1902.—Dr. Brito Silva, sub-secretario.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo sido adiado por 30 dias o inicio dos exames da segunda época, em virtude do aviso n. 252, de 25 do corrente mez, ficam prorrogados até 20 de março o prazo para a apresentação dos requerimentos e até 25 o prazo para a assignatura do livro de inscrição.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de fevereiro de 1902.—Souza Ferreira, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 3 de março proximo, ás 10 horas da manhã, serão chamados:

Portuguez

Annibal dos Santos Sertã.
Plinio de Carvalho Siqueira.
Pedro Rodrigues de Mattos.
André Pagani.
Raymundo Ferreira da Silva.
Manoel de Souza Gomes.
Antonio Martins Pereira.
Venancio Baptista de Carvalho.

Frances

Presidencia do Dr. Henrique Monat, no Instituto dos Surdos-Mudos, rua das Laranjeiras n. 82

Luiz de Souza Vaz.
Paulo Martins de Carvalho Mourão.
Alfredo Maigre da Gama.
Paulo Valeriano de Araujo.
Braz Carneiro Veloso.
Alvaro Ribeiro Tourinho de Pinho.
Ernesto Kopke.
Antonio Andrada da Silva Jardim.

Turma suplementar

José Teixeira de Novaes.
Annibal Moreira Pinto.
Frederico Amoedo.
Mario de Oliveira Guimarães.

CANDIDATOS Á MATRICULA NOS CURSOS DE MEDICINA E DE DIREITO

Inglez (1ª mesa)

João Corrêa da Silva Moreira.
Julio Cesar de Paula Freitas.
Nilo Rodrigues Lopes.
Heraclito Ribeiro de Castro.
Eduardo Portella.
Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo Junior.
Olympio Hilarião da Rocha.
Eugenio de Lacerda Jordão.

Turma suplementar

João Baptista Randolpho Paiva Junior.
Octavio Guodes de Carvalho.
Antonio de Andrade Ribeiro.
Moysés Lino Pereira,

Inglez (2ª mesa)

Octavio Lobato Ayres.
Armando Fragoso Costa.
Jayme Quartim Pinto.
Paulino Veiga de Mello.
Dario Ferreira Pinto.
Alcino dos Santos Rangol.
Christpim Candido de Gouvêa.
Francisco Bezerra de Menezes.

Turma suplementar

José Francisco de Arruda Camara.
João Affonso Vasques Junior.
Carlos Taylor.
Oscar de Oliveira Aguiar.

Latim (2ª chamada)

Fernando Jacintho Osorio.
Newton Ferreira Pires.
Oldemar Rodrigues de Faria.
Octaviano Jansen Pereira.
Octavio Ferreira Vaz.
Ataliba Corrêa Dutra.
Ricardo Leão Quartim de Moura.
Octavio Cupertino do Amaral.

CANDIDATOS A' MATRICULA NO CURSO DE MEDICINA

Aritmetica e algebra (1ª mesa)

Alcides da Rocha Miranda.
Girônimo Esteves.
Carlos Alberto Leite.
Salomão de Souza.
Francisco Luiz Tavares Junior.
Mario Gonçalves.

Turma suplementar

Isolino Carlos de Oliveira Fernandes.
Ildorado Carvalho.
Antonio Ferreira Vianna Netto.

Arithmetica e algebra (2ª mesa)

João Pedro Ziegler.
Carlos Alberto Bittencourt.
Ajuricaba Aprigio de Menezes.
José Vieira da Cunha e Silva.
Hercilio Leite.
Telemaco de Paula Rodrigues.

Turma suplementar

Jader Ramos de Azevedo.
João Baptista Gomes Moreira.
Luiz Gomez Moreira.

Arithmetica e algebra (3ª mesa)

Carlos Augusto Teixeira.
Abel Vargas.
Octavio Vieira Gomes.
Carlos Antony.
Aureo Machado Portella de Figueiredo.
Oscar Del-Vecchio.

Turma suplementar

Sylvio Vaz de Mello.
José Feliciano dos Santos.
Raul de Freitas Mello.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Geometria (1ª mesa)

Pedro Mariano de Castro Araujo.
Francisco Flayxench.
Frederico Sobrinho de Rebello Maia.
Adroaldo Solou Ribeiro.
João Paulo de Miranda.
Augusto Machado.

Turma suplementar

Benjamim Borges Ribeiro da Costa.
Getulio Campqs.
Eugenio Neves Marçal.

Geometria (2ª mesa)

Presidencia do Dr. Alfredo Coelho Barreto,
no Instituto dos Surdos-Mudos, rua das
Laranjeiras n. 82.

Octavio Adolpho Vianna.
João Pereira da Cruz.
Antonio Moreira de Sant'Anna.
Nestor Filgueiras Lima.
Henrique Ribeiro do Valle.
Antonio Belham.

Turma supplementar

Abel de Almeida.
Luiz José Leite de Araujo.
Desiderio Henrique Honley.

Geometria (3ª mesa)

José Luiz Homem Junior.
Ludovico de Paula Soares Pinto.
Raul da Silva Amaral.
Bellarmino Ferreira Madeira.
Antonio Guilherme Marzullo.
Thiers Robin.

Turma suplementar

Ottília Kauffmann da Fonseca.
Manoel Alves de Azambuja.
João Amancio de Souza Jordão.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE MEDICINA E ESCOLA POLYTECHNICA

Physica e chimica (1ª mesa)

Alfredo Gomes de Paiva.
Danillo Ferreira Armond.
Olympio Cesar Ramos.
Emilio Jorge Winter.
Guilherme de Oliveira Teixeira.
Dario de Niemeyer.

Turma suplementar

Jayme Quartim Pinto.
Joaquim José de Almeida Coutinho Junior.

2ª chamada

Vicente Branco.

Physica e chimica (2ª mesa)

Presidencia do Dr. Ennes de Souza, ás 11
horas, no Internato do Gymnasio Nacional,
campo de S. Christovão.

Lauro Raulino de Oliveira.
João de Souza Machado.
José Candido da Costa.
Trajano Augusto de Oliveira Pinto.
Cisínio Antonio Dias Peixoto.
Juvenal de Magalhães.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Alipio Nery Machado.
Luiz de Mattos Pimenta.
Heitor Machado da Silva.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Physica e chimica (3ª mesa)

José Alfredo dos Santos Xavier.
Archimínio Daniel Baronto.
Raphael Monteiro Autran.
Luiz Odilon de Oliveira.
Joaquim Sigmaringa da Costa.
Antonio Martins Fontes.

Turma suplementar

Alice Ferreira.
Ignacio Uzêda.
Dagmar Vieira Lima.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE MEDICINA E NA ESCOLA POLYTECHNICA

Historia natural (1ª mesa)

Presidencia do Dr. Fausto Carlos Barreto,
no Instituto Surdos-Mudos, á rua das La-
ranjeiras n. 82

Astor Dias de Andrade.
Oscar Lopes Ferreira.
Hamilton Pragana Teixeira de Souza.
Renuto Hutto Baptista.
Pedro Augusto da Costa Velho Junior.
Antonio Heimgenes Pereira Dutra.

Turma suplementar

2ª chamada

Lycurgo de Castro Santos.
José Martins Fontes.
Zopyro de Moraes Goulart.

Historia natural (2ª mesa)

Dionysio da Silva Lima Pereira.
Lafayette Rodrigues Pereira.
João Bastos Tellos de Menezes.
Antonio Ferreira dos Santos.
Dario Carlos da Cunha Sant'Anna.
Harold Simões Corrêa.

Turma suplementar

2ª chamada

Armando de Aguiar Cardoso.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.
João Pereira Pinto Galvão.

CANDIDATOS Á MATRICULA NOS CURSOS DE MEDICINA E DE DIREITO

Geographia (1ª mesa)

Alcebiades Fontes Leite.
Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
Raul de Moura Moniz.
Fernando Vidal Leite Ribeiro.
Fernando Luiz Osorio.
Palla Ho Carrão de Magalhães Castro.

Turma suplementar

Americo Ribeiro Coelho.
Alvaro de Moraes Sarmiento Soares.
Oscar Bernardino Paranhos da Silva.

Geographia (2ª mesa)

Jayme Cesar Guimarães.
Francisco Gonçalves de Magalhães.
Eugenio Augusto de Castro Pereira.
Marcionillo Lessa.
José Joaquim Domingues Côte Junior,
José Neves Marçal.

Turma suplementar

Joaquim José Bernardes Sobrinho.
José Caetano de Faria.
Pedro de Magalhães Machado.

Na fôrma das instrucções em vigor, marca-se falta aos examinandos chamados em turma suplementar.

De ordem do Sr. director do internato, superintendente dos exames, declara-se que só serão deferidos os pedidos de segunda chamada que acompanharem justificação cabal da falta (art. 29 das Instrucções), molestia ou outra causa justa provada.

Os examinandos de arithmetica e algebra devem trazer taboas de logarithmos.

As certidões de exames passam-se mediante requerimento com declaração da data do acto.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Devendo effectuar-se, durante a segunda quinzena do mez de março, os exames da segunda época, neste internato, de ordem do Sr. Dr. director convido os interessados a apresentarem, na secretaria do mesmo estabelecimento, do dia 1 ao dia 15 do referido mez de março, os seus requerimentos, afim de serem inscriptos para os mesmos exames.

Internato do Gymnasio Nacional, 23 de fevereiro de 1902. — O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de hoje até o dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas, nesta secretaria, as inscrições para os exames de que trata o paragrapho unico do art. 10 do regulamento em vigor.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 22 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA E SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a matricula para a admissão inicial de alumnos effectuar-se-ha na secretaria do instituto, nos dias uteis, de 15 de fevereiro a 15 de março.

As guias para pagamento de matricula dos alumnos de 1901 deverão ser reclamadas até ao dia 25 de março, proximo vindouro, sendo considerado vago o logar do alumno que o não fizer até essa data.

Outrosim, faço publico que este instituto dispõe de uma subvenção de 500\$ para a classe de trompa, que será concedida, nos termos do art. 46 do regulamento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria do Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido exequatur á nomeação do Sr. cavalheiro Julio Bombiero de Kromonac para consul geral da Austria-Hungria nesta Capital, com jurisdicção em toda a Republica.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 26 de fevereiro de 1902. —O director geral, *J. C. do Amaral*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector interino desta repartição, se faz publico que, tendo se extinguido nove apolices goraes de juro antigo 6 %, hoje 5 %, papel, sendo: sote do valor de 1:000\$, cada uma, sob ns. 38.475 da emissão de 1849; 56.760, da de 1863; 83.474, 83.321, 73.312 e 73.313, da de 1866; 112.673, da de 1868; uma do valor de 400\$. n. 467 e uma do de 200\$, n. 1.831, ambas da emissão de 1867, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1902.—
— O 1º escripturario, *Felippe Monteiro de Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro**1ª SECÇÃO**

Por esta secção são intimadas as seguintes firmas commerciaes: *Christovão Fernandes & Comp.*, *Duque Filho & Comp.*, *Emmanuel Cresta & Comp.*, *Hampshire & Comp.* e os Srs. *Guilherme dos Santos e A. Cavé*, a apresentarem no prazo de oito dias, a contar desta data, as facturas consulares, pelas quaes assignaram termos de responsabilidade, visto estarem findos os prazos de 90 dias, que lhes foram concedidos pela inspectoría desta alfandega, sob as penas do § 2º do art. 35 do regulamento das facturas consulares.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1902.— O chefe interino, *Francisco Augusto de Athayde*.

Recebedoria da Capital Federal**IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO****6º districto**

De ordem do Sr. director communico aos interessados que, de accordo com as suas declarações apresentadas, na fórma do art. 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, foi alterado o lançamento dos estabelecimentos abaixo mencionados.

Rua Santo Christo dos Milagres:
N. 75, Manoel Gonçalves dos Santos.
N. 82, José Joaquim Ferreira.
N. 89, Custodio da Costa.
N. 225, Cosmé Damião Nory.
N. 52, João Guimarães.
N. 64, Pedro Cardoso Soares.
Rua Senador Pompeo:
N. 11, Manoel Monteiro Bontin & Irmão.
N. 55, Teixeira & Pereira.
N. 87, Celestino José Fernandes.
N. 8, Ferreira & Barbosa.
N. 60, Manoel Joaquim Ribeiro Dias.
Rua Visconde de Sapucahy:
N. 227, Angelo Paladino.
N. 241, Figueiredo & Lopes.
Ns. 315 e 317, Fonséca & Abreu.
N. 16, José Corrêa Osmonde.
N. 68, José de Carvalho.
N. 212, Augusto Luiz da Silva Ramos.
Rua Dr. Nabuco de Freitas:
N. 89, José Méga.
N. 36, Angelo Bollesite Grillo.
N. 60, Manoel Ferreira Silvestre.
Rua Sant' Anna:
N. 12 A, Alfredo Peixoto.
N. 17 C, Luiz da Silva Reis.
N. 73, Antonio Maria da Silva.
Rua Barão de S. Felix:
N. 43, Cosme & Almeida.
N. 2, José Pires.
N. 6, Emilia Rosa de Jesus Cardoso.
N. 124, Viuva Rocha.
Rua da Prainha:
N. 112, Antonio de Salles Ferreira.

Rua da Saude:
N. 55, Manoel Coelho Ferreira.
N. 121, Pereira & Nunes.
N. 155, João Pedro Guimarães.
N. 271, Goulart & Filho.
N. 289, João Paes.
Ns. 98 e 100, Costa & Comp.
Ns. 124 e 130, Lidgerwood M. G. C. Limitod.

Rua da Gamboa:
N. 107, Pedro Tavares.
N. 169, Manoel de Azevedo.
N. 179, Thomaz Marques Cesar de Oliveira.

Rua da Harmonia:
N. 40, Eduardo Pinto da Costa Cerqueira.
Rua Sara:
N. 44 A, Manoel Albino Rabello Gomes.
Rua Coronel Pedro Alves:
N. 221, José Martins Lomba.

Rua Visconde da Gavea:
N. 3, Joaquim Moreira Gomes.
Rua da Providencia:
N. 61, Francisco Calabria.
Rua General Gomes Carneiro:
N. 79, Francisco de Paiva Cardoso.
N. 22, Brito Pinto & Comp.
N. 70, Antonio da Silva Loureiro.
N. 72, Antonio Gomes Cruz.

Rua da America:
N. 21, Gonçalves & Clemente.
N. 182, José Rodrigues da Silva.
Rua General Caldwell:
N. 175, Abel Gomes de Mattos.
Rua General Pedra:
N. 19, Viuva Fernandes & Oliveira.
N. 79, Helene Biz.
N. 153, Manoel Duaste Callado.
N. 227, Luiz Borgos & Comp.
N. 40, Felisberto Gonçalves da Cunha.
N. 54, José Pereira da Silva.

Rua General Pedra:
N. 144, Joaquim Antonio de Aguiar.
Rua Camerino:
N. 29, Augusto Machado.
N. 109, Maximiano Julio da Silva Leite.
N. 145, Annita Antonio.
N. 51, Ignacio José de Cerqueira.
N. 174, Guilherme & Gaspar.

Travessa da Saudade:
N. 31, Manoel Marques da Silva Junior.
Ladeira Madre de Deus:
Ns. 1 e 5, Manoel Joaquim Ribeiro.

Fabricas

Rua da Prainha:
Ns. 101 e 107, Rocha Passos & Comp.
N. 122, Bordoal & Comp.
Rua Sant'Anna:
N. 7 Alberto Moreira & Comp.
Rua Visconde de Sapucahy:
N. 97, J. A. Sardinha.
Rua Barão de S. Felix:
N. 16, Berna & Comp.
Recebedoria da Capital Federal, 25 de fevereiro de 1902.— O encarregado do lançamento, *Hermano Eugenio Ferreira*, 1º escripturario.

Directoria das Rendas Publicas

VENDA DO PROPRIO NACIONAL SITO Á RUA DA ALEGRIA N. 30, OUTR'ORA N. 16, E ANTIGA FABRICA DE FERRO GALVANIZADO

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, por esta directoria se faz publico que se acha aberta a concorrência para a venda do proprio nacional supracitado, podendo os Srs. pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, sendo o preço minimo da venda de 100:000\$; as outras informações de que porventura careçam os Srs. proponentes lhes serão fornecidas nesta directoria, Secção dos Proprios Nacionaes.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de fevereiro de 1902.—*Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*, director.

Ministerio da Marinha**ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL****Repartição da Carta Maritima****AVISO AOS NAVEGANTES N. 6****Estado do Paraná — Barra de Paranaguá**

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que da boia do cabeço SE do banco dos Ciganos, de que tratou o aviso n. 22, de 17 de janeiro, marca-se:

Ilha das Palmas ao NNW.
Pharol das Conchas ao NW.
Morro do Miguel Grande a W 4 NW.
Ilha Galleta a W 1/2 SW.

Directoria de Hydrographia, 26 de fevereiro de 1902.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata, director.

Ministerio da Marinha**DIRECTORIA DE PHARÓES****Repartição da Carta Maritima do Brazil****AVISO AOS NAVEGANTES N. 1****Inauguração do pharol da Ilha de Sant'Anna, Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. almirante graduado, chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que, no dia 8 de março do corrente anno, será inaugurado o pharol da ilha de Sant'Anna, o qual se acha collocado na ilha desse nome, a maior do grupo, fronteira á cidade de Macahé.

Seu aparelho de luz é dioptrico, de 4ª ordem, e exhibirá luz de lampejos alternativamente brancos e vermelhos com intervallos de 10 segundos.

A luz branca será visivel a 20 milhas e a vermelha a 15 milhas, com tempo claro.

O plano focal eleva-se a 15 metros acima do solo e 135 metros acima do nivel médio das marés.

O aparelho e a respectiva lanterna estão montados sobre torre de alvenaria, de fórma quadrangular, pintada de branco, bem como as casas dos pharoleiros que lho ficam junto.

A luz deste pharol illumina 250º do horizonte do mar, do rofice Hermes, pelo Oriente, Sul e Occidente até a ponta de Imbitiba, e 110º para terra.

Posição geographica.
Latitude—22º—25'—25" S.
Longitude—41º—44'—20" W. Greenwich.

Directoria de Pharóes, 27 de fevereiro de 1902.— O director *Raymundo Frederico Kiappi da Costa Rubin*, capitão de fragata.

Commissariado Geral da Armada**COSTURAS**

Esta repartição distribue costuras no dia 3 de março proximo ás senhoras matriculadas sob os ns. 16 a 30.

Commissariado Geral da Armada, 27 de fevereiro de 1902.— O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Capitania do Porto**CERCADAS**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, scientifico aos proprietarios de cercadas, que tem de depositar nesta repartição a quantia de 100\$, por cercada, na occasião de registrar as respectivas licenças de conformidade com o disposto no aviso n. 177, de 5 do corrente.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1902.— O secretario, *José A. Airoza*.

EDITAES

Governo Municipal do Districto Federal

CONVOCAÇÃO DE ELEITORES PARA A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL, A EFFECTUAR-SE NO DIA 1 DE MARÇO DE 1902.

O tenente-coronel Carlos Leite Ribeiro, presidente do Governo Municipal e da Comissão Municipal do Districto Federal, etc. Cumprindo o que dispõe o art. 4º das Instrucções que baixaram com o decreto n. 4.177, de 28 de setembro de 1901, convida a todos os cidadãos eleitores nos tres districtos desta Capital a comparecerem nos locais abaixo designados, no dia 1 de março proximo, ás 9 horas da manhã, afim de depositarem nas urnas seus votos para Presidente e Vice-Presidente da Republica, no proximo quadriennio.

Cada eleitor deve votar em dous nomes, escriptos, cada um, em cedula distincta—sendo uma para Presidente e outra para Vice-Presidente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será afixado ás portas do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa.

E ou, José Caetano de Alvarenga Fonseca, director geral da Secretaria do Conselho Municipal e secretario da commissão municipal do Districto Federal, o fiz.

Districto Federal, 20 de fevereiro de 1902.
— Carlos Leite Ribeiro, presidente.

Relação dos locais a que se refere o edital acima

1º DISTRICTO ELEITORAL*Districto unico da Gavea*

1ª secção — Escola municipal, á rua Marquez de S. Vicente n. 50, ala direita.

2ª secção — Escola municipal, á rua Marquez de S. Vicente n. 50, ala esquerda.

3ª secção — Club da Gavea, á rua Marquez de S. Vicente n. 59.

4ª secção — Agencia da Prefeitura, á rua Marquez de S. Vicente n. 2.

5ª secção — Escola municipal, á rua Jardim Botânico n. 9.

Districto unico da Lagoa

1ª secção — Escola publica, á praia de Botafogo n. 236.

2ª secção — Escola nocturna, á rua Bambina.

3ª secção — Escola publica, á rua da Matriz.

4ª secção — Escola publica, á rua de São Clemente n. 107.

5ª secção — Escola publica, á rua dos Voluntarios da Patria n. 37.

6ª secção — Escola publica, á rua General Severiano n. 53, sala da frente.

7ª secção — Escola publica, á rua General Severiano n. 56, sala dos fundos.

8ª secção — Escriptorio da Limpeza Publica, á rua General Polydoro n. 36.

9ª secção — Escola publica de meninos, á rua General Severiano n. 92, sala da frente.

10ª secção — Escola publica de meninos, á rua General Severiano n. 92, sala dos fundos.

11ª secção — Instituto Benjamin Constant, á praia da Saudade.

12ª secção — Instituto Benjamin Constant, á praia da Saudade.

13ª secção — Sociedade Musical Flor de Botafogo, á rua da Passagem n. 72.

1º DISTRICTO*Districto unico da Gloria*

1ª secção — Consistorio da Irmandade da Lapa do Desterro, sala da frente.

2ª secção — Consistorio da Irmandade da Lapa, sala dos fundos.

3ª secção — Escola publica, rua da Lapa n. 33.

4ª secção — Escola publica, rua da Gloria n. 54.

5ª secção — Escola publica, rua Pedro Americo n. 34, sala da frente.

6ª secção — Escola publica, rua Pedro Americo n. 34, sala dos fundos.

7ª secção — Escola publica, rua do Cattete n. 98, A.

8ª secção — Escola publica, rua do Cattete n. 115, sala da frente.

9ª secção — Estação do Corpo de Bombeiros, largo de S. Salvador.

10ª secção — Edificio da Sociedade Amante da Instrucção, largo de S. Salvador.

11ª secção — Instituto dos Surdos-mudos, rua das Laranjeiras.

12ª secção — Agencia da Prefeitura, rua do Cattete n. 162, sobrado, sala da frente.

13ª secção — Escola publica, jardim das Laranjeiras.

Districto unico da Candelaria

1ª secção — Repartição dos Telegraphos, face do mar, saguão.

2ª secção — Praça do Commercio, salão de leitura.

3ª secção — Caixa de Amortização, lado da rua do Rosário.

4ª secção — Bibliotheca Fluminense, rua do Ouvidor.

5ª secção — Alfandega, armazem da Bagagem.

6ª secção — Escola publica, rua da Quitanda n. 33.

7ª secção — Correio Geral.

8ª secção — Saguão da Guarda-Moria da Alfandega.

9ª secção — Repartição dos Telegraphos.

10ª secção — Repartição Geral de Estatística.

*Districto de Santa Rita***1º districto**

1ª secção — Bibliotheca da Marinha.

2ª, 3ª e 4ª secções — Gymnasio Nacional, externato.

5ª secção — Escola publica, rua da Prainha.

2º districto

1ª secção — Escola publica de meninos, rua da Harmonia.

2ª secção — Escola publica de meninas, rua da Harmonia.

3ª secção — Sociedade Filhos de Thalma.

4ª secção — Agencia da Prefeitura.

5ª secção — Sociedade Maritima de Beneficencia, rua do Livramento.

2º DISTRICTO ELEITORAL*Districto de S. José***1º districto**

1ª secção — Repartição dos Telegraphos, lado da rua da Misericordia.

2ª secção — Repartição dos Telegraphos, saguão, lado do largo do Paço.

3ª secção — Escola publica, rua da Misericordia n.

4ª secção — Bibliotheca da Faculdade de Medicina, largo da Misericordia.

5ª secção — Desinfectorio de Hygiene, rua Fresca.

6ª secção — Laboratorio da Faculdade de Medicina, rua Santa Luzia.

7ª secção — Repartição das costuras do Arsenal de Guerra, rua do Trem.

8ª secção — Agencia da Prefeitura, rua S. José n. 30.

9ª secção — Saguão da Faculdade de Medicina, largo da Misericordia.

2º districto

1ª secção — Conselho Municipal, lado direito.

2ª secção — Conselho Municipal, lado esquerdo.

3ª secção — Imprensa Nacional.

4ª secção — Escola publica de meninos, rua Evaristo da Veiga.

5ª secção — Agencia da Prefeitura, rua Senador Dantas n. 55.

6ª secção — Bibliotheca Nacional, rua do Passeio.

7ª secção — Lyceu do Artes e Officios.

*Districto do Sacramento***1º districto**

1ª secção — Escola Polytechnica, sala da frente.

2ª secção — Escola Polytechnica, sala dos fundos.

3ª secção — Instituto Nacional de Musica, rua Luiz de Camões.

4ª secção — Secretaria do Interior e Justica, praça Tiradentes.

5ª secção — Saguão do Thesouro, rua do Sacramento n. 17.

6ª secção — Escola Publica, rua do Sacramento n. 6, sobrado.

7ª secção — Club Gymnastico Portuguez, rua do Hospicio n. 233.

8ª secção — Escola publica de meninos, rua da Constituição n. 20, sobrado.

9ª secção — Escola Publica, rua da Constituição n. 26, sobrado.

10ª secção — Salão do Jury Federal, pavimento superior, rua da Constituição.

11ª secção — Salão do Jury Federal, pavimento terreo, rua da Constituição.

2º districto

1ª secção — Escola publica, rua do Hospicio n. 205, sobrado.

2ª secção — Bibliotheca Municipal, rua General Camara.

3ª secção — Escola Nacional do Bellas Artes, travessa das Bellas Artes.

4ª secção — Agencia do Sacramento, rua General Camara n. 314.

5ª secção — Escola publica, rua de S. Pedro n. 211, sobrado.

6ª secção — Directoria de Hygiene Municipal, rua S. Pedro n. 319, sobrado.

7ª secção — Carta Cadastral, rua S. Pedro n. 317.

8ª secção — Directoria de Aferição, rua S. Pedro n. 319, pavimento terreo.

Districto unico de Santo Antonio

1ª secção — Escola publica, rua dos Invalidos n. 90.

2ª secção — Escola publica, rua Visconde Rio Branco n. 13.

3ª secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 13.

4ª secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 30.

5ª secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 209.

6ª secção — Escola publica, rua Frei Caneca n. 132.

7ª secção — Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 72.

8ª secção — Escola publica, rua Resende n. 154.

9ª secção — Supremo Tribunal, rua Lavradio.

10ª secção — Tribunal Civil Criminal, rua dos Invalidos.

11ª secção — Deposito Publico, praça da Republica.

12ª secção — Deposito Publico, rua do Senario.

13ª secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 101.

14ª secção — Escola publica, rua Progresso n. 1.

Districto de Sant'Anna

1º districto

1ª secção — Escola Normal, lado da rua São Pedro.

2ª secção — Agencia da Prefeitura, lado da rua Senador Eusebio.

3ª secção — 8ª Pretoria, praça da Republica.

4ª secção — Escola publica, praça da Republica n. 34.

5ª secção — Escola publica, praça da Republica n. 105.

6ª secção — Superintendencia da Limpeza Publica, praça da Republica.

7ª secção — Escola publica, rua Visconde de Itauna n. 21.

8ª secção — Inspectoria de Obras Publicas, praça da Republica.

9ª secção — Escola de S. Sebastião, praça Onzo de Junho.

10ª secção — Inspectoria de Mattas Maritimas, praça da Republica.

11ª secção — Agencia da Prefeitura, lado da rua Visconde de Itauna.

12ª secção — Prefeitura Municipal, saguão.

13ª secção — Escola publica, rua Senador Eusebio n. 356.

2º districto

1ª secção — Escola Normal, lado da rua Marechal Floriano Peixoto.

2ª secção — Bibliotheca do Exército.

3ª secção — Saguão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4ª secção — Escola publica, rua General Carneiro n. 47.

5ª secção — Escola publica, rua Camerino n. 42.

6ª secção — Agencia da Prefeitura, rua da America n. 184.

7ª secção — Escola publica, rua de Santo Christo n. 115.

8ª secção — Escola publica, rua Coronel Pedro Alves n. 19.

9ª secção — Estação Maritima, Gambôa.

10ª secção — Escola publica, rua Visconde da Gavea n. 36.

Districto unico do Espirito Santo

1ª secção — Rua Visconde de Sapucahy, n. 133.

2ª secção — Rua Visconde de Itauna, n. 29.

3ª secção — Rua Santos Rodrigues, n. 6.

4ª secção — Rua Colina n. 6.

5ª secção — Rua Frei Caneca n. 280.

6ª secção — Rua de Catumby n. 72.

7ª secção — Rua do Itapirú n. 97.

8ª secção — Rua Aristides Lobo n. 102.

9ª secção — Rua Barão de Capanema n. 140.

10ª secção — Rua Frei Caneca n. 424.

11ª secção — Rua de S. Christovão n. 34.

Districto unico de S. Christovão

1ª secção — Internato do Gymnasio Nacional, campo de S. Christovão.

2ª secção — Escola publica, rua de S. Luiz Gonzaga n. 138.

3ª secção — Escola publica, campo de São Christovão, sala da frente.

4ª secção — Escola publica, campo de São Christovão, sala dos fundos.

5ª secção — Agencia da Prefeitura, rua da Igrejinha.

6ª secção — Escola publica, rua de S. Janeiro n. 4.

7ª secção — Escola publica, travessa das Flores.

8ª secção — Estação do Rio d'Ouro, Quinta do Cajú.

9ª secção — Escola publica, praia do Cajú n. 5.

10ª secção — Escola publica, rua Bella de S. João n. 72.

11ª secção — Escola publica, campo de São Christovão, sala lado direito.

3º DISTRICTO ELEITORAL

Districto do Engenho Velho

1º districto

1ª secção — Instituto Profissional de Meninas, rua S. Francisco Xavier n. 15, lado direito.

2ª secção — Escola publica, rua Barão de Ubá.

3ª secção — Estação do Corpo de Bombeiros, rua de S. Christovão.

4ª secção — Escola publica, rua Barão de Itapagipe n. 76 B.

5ª secção — Escola publica, rua Francisco Eugenio n. 99.

6ª secção — Casa S. José, rua General Canavarro.

7ª secção — Estação de S. Christovão, Estrada de Ferro Central do Brazil.

8ª secção — Instituto Profissional de Meninas, rua S. Francisco Xavier n. 15, lado esquerdo.

2º DISTRICTO

1ª secção — Escola publica, rua Conde do Bomfim n. 73.

2ª secção — Escola publica, rua Desembargador Izidro n. 37.

3ª secção — Escola publica, rua Barão de Mesquita n. 70.

4ª secção — Escola publica, rua do Uruguay n. 4.

5ª secção — Escola publica, rua Conde do Bomfim n. 260.

6ª secção — Escola publica, rua Braço de Ouro n. 26.

7ª secção — Escola publica, rua Bella de S. Luiz n. 2.

8ª secção — Instituto Profissional de Meninos.

9ª secção — Escola publica, rua Costa Rodrigues n. 15.

Districto do Engenho Novo

1º districto

1ª secção — Escola publica, rua D. Anna Nery n. 20.

2ª secção — Escola publica, rua D. Anna Nery n. 65.

3ª secção — Estação de S. Francisco Xavier.

4ª secção — Estação do Rocha.

5ª secção — Escola publica, rua Vinte e Quatro de Maio n. 79.

6ª secção — Escola publica, rua Vinte e Quatro de Maio n. 100.

7ª secção — Estação de Riachuelo.

8ª secção — Club do Riachuelo, rua Vinte e Quatro de Maio n. 93.

9ª secção — Estação do Sampaio.

10ª secção — Agencia da Prefeitura, rua Marechal Bittencourt.

2º districto

1ª secção — Estação do Engenho Novo, sala de espera.

2ª secção — Estação do Engenho Novo, armazem.

3ª secção — Agencia da Prefeitura.

4ª secção — Collegio Souza.

5ª secção — Estação de Todos os Santos.

6ª secção — Escola publica, rua Basilio numero 9.

7ª secção — 12ª pretoria, Meyer.

8ª secção — Agencia do Correio, rua Goyaz, Todos os Santos.

9ª secção — Escola publica, rua Engenho de Dentro n. 23.

10ª secção — Rua Angelica n. 2.

11ª secção — Collegio Dutra, rua Imperial.

12ª secção — Escola publica, rua Herminia n. 10.

13ª secção — Casa do Sr. Adriano, rua José Bonifacio.

14ª secção — Escola publica, antigo collegio Santarem, rua Goyaz.

15ª secção — Escola subsidiada, rua São João.

16ª secção — Estação do Meyer.

Districto unico de Inhauma

1ª secção — Escola publica, Pilares.

2ª secção — Escola de operarios, Engenho de Dentro.

3ª secção — Escola publica, rua Tavares, Encantado.

4ª secção — Pretoria, rua Goyaz, Piedade.

5ª secção — Escola subvencionada, rua Berquó, Piedade.

6ª secção — Agencia do Correio, Cascadura.

7ª secção — Escola publica, rua Commendador Telles, Cascadura.

8ª secção — Agencia da Prefeitura, Pilares.

9ª secção — Escola subvencionada, Bom-sucesso.

10ª secção — Estação do Engenho de Dentro.

11ª secção — Estação do Encantado.

12ª secção — Escola publica, rua Vidal, Encantado.

Districto unico de Irajá

1ª secção — Escola D. Amélia Cesar, Madureira.

2ª secção — Agencia da Prefeitura.

3ª secção — Escola publica (marco 4º).

4ª secção — Estação de Sapopomba.

5ª secção — Escola da Penha.

6ª secção — Escola publica (marco 5º).

7ª secção — Escola publica, Sapopomba.

8ª secção — Fazenda da Conceição.

Districto unico de Jacarepagud

1ª secção — Escola subvencionada, Porta Secca.

2ª secção — Agencia da Prefeitura.

3ª secção — Escola subvencionada, Vargem Grande.

4ª secção — Escola subvencionada, Pirapó.

Districto unico de Campo Grande

1ª secção — 3ª escola publica do sexo feminino.

2ª secção — 1ª escola publica do sexo feminino.

3ª secção — Agencia da Prefeitura do 2º districto.

4ª secção — 2ª escola publica do sexo masculino.

5ª secção — Inhuahyba, casa do Sr. José Hortencio.

6ª secção — Escola Publica do sexo feminino.

7ª secção — Escola publica do sexo feminino.

Districto de Guaratyba

1º districto

1ª secção — Agencia da Prefeitura.

2ª secção — Escola de D. Zulmira Marques Nunes.

3ª secção — Escola de D. Eugenia de Mello Alves.

2º districto

1ª secção — Agencia da Prefeitura.

2ª secção — Escola subvencionada, da Barra.

3ª secção — Escola subvencionada, de Piabas.

Districto unico de Santa Cruz

1ª secção — 4ª escola publica de meninas.

2ª secção — Secretaria do Matadouro.

3ª secção — 4ª escola publica de meninos.

4ª secção — Agencia da Prefeitura.

Districto unico da Ilha de Paqueta

1ª secção — Escola de meninos, rua dos Muros, esquina da rua Dr. Lacerda.

2ª secção — Agencia da Prefeitura.

Districto unico da Ilha do Governador

1ª secção — Escola de meninos, praia das pitangueiras.

2ª secção — Escola subvencionada de meninas, praia dos Frades, Galeão.

3ª secção — Escola subvencionada de meninos, praia da Tapera.

4ª secção — Casa do Sr. Salustiano Antonio Pereira Alves, Olaria.

Districto Federal, 20 de fevereiro de 1902.

— *Alvarenga Fonseca*, director geral da Secretaria do Conselho Municipal e secretario da Comissão Municipal.

Relação dos mesarios que teem de servir na eleição presidencial a realisar-se no dia 1 de março proximo

PRIMEIRO DISTRICTO ELEITORAL

GAVEA

1ª secção

Samuel Ferreira dos Santos, João da Costa Barros Pereira das Neves, Josué Silva, Coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida, Alfredo Amelio do Figueiredo, Alfredo Canongia, Arlindo Pereira Braga e Manoel Ignacio Bricio Guillon.

2ª secção

João Augusto Ferreira da Costa, Casemiro de Barros Vasconcellos, Antenor Lambourguet, Emilio do Amaral Vergueiro, Carlos Alberto Guillon, Luiz Gonzaga Leal, José Francisco de Macedo Filho e Militão Mergulhão.

3ª secção

Raphael Canongia, Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão, Vicente Malangunso, Tiburcio Ferreira, Olympio Geffning Niemeyer, Arthur Octaviano de Oliveira, Pedro Teixeira Dantas, João Barbosa Rodrigues Filho e Maximiano José da Silva Braga.

4ª secção

Antonio José de Lima Camara, Antonio Teixeira Dantas, Eduardo Rabello, Dr. Alfredo Bernardo da Silva, Eugenio Pereira Pinto, José Roberto Bricio Guillon, José Martins Delgado da Motta e Jayme Baptista de Souza.

5ª secção

Mario Duque-Estrada de Barros, Carlos de Castro Pacheco, Antonio da Rocha Albuquerque Diniz, Henrique Marques Lisboa, Dr. João Barbosa Rodrigues, Dr. Vicente Torres da Silva Reis, Alfredo de Faria e Laffayette Cesar.

LAGOA

1ª secção

Dr. Eduardo Moniz Barreto, José Augusto Ferreira da Costa, Alberto Level, Isaltino da Silva Guimarães, Mario de Souza Maia, Pedro Leandro Lamberti, Manoel Lourenço da Costa e Delfino Carlos de Sá.

2ª secção

Adolpho Mattos Costa, Dr. Antonio Antunes de Campos, Alfredo Gomes Cardia, Joaquim de Mattos Faro Junior, Dr. Constantino José Gonçalves, Dr. João Pizarro Gabizo, Francisco Leal Nunes e Olegario Xavier Gomes dos Reis.

3ª secção

Capitão de mar e guerra Rodrigo José da Rocha, Candido Martins Moniz Barreto, Frederico Pinheiro, Antonio de Souza Nobrega,

Luiz José de Sá, Benito Maurel, Dr. Joaquim Abilio Borges e Dr. Antonio Antunes de Campos.

4ª secção

Fernando Francisco de Assis Salgado, Dr. Domingos Antunes Ferreira, alferes Joaquim de Castro, Antonio José Fernandes dos Reis, Dr. Domingos José Lisboa, Octaviano Augusto da Motta, João Baptista Cibrão e o tenente-coronel José Victoriano da Rocha.

5ª secção

Pedro Pereira Maia, Octacilio Flores, Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, Annibal Cardoso Pinto, alferes Mario Cruz, Americo Landó, Hugo Bussemeyer e Frederico Pinheiro.

6ª secção

Julio da Silveira Caldeira, Hugo Bussemeyer, José Octavio Thedim Costa, Luiz Guimarães Junior, Eugenio Teixeira de Macedo, Antonio Pimenta da Cunha, José Augusto Ferreira da Costa e o alferes Constançio Deschamp Cavalcanti.

7ª secção

Miguel Francisco Monte Junior, Dr. João Pego de Faria, Tiburcio Ferreira de Souza, Alfredo Ferreira Horta, Procopio José Leite, João Alvares de Azevedo Costa, Raphael Archanjo Galvão e Luiz Pettmanti.

8ª secção

Dr. João Fulgencio Lima Mindello, Saturnino Jacintho Ferreira da Silva, José Ferreira Cantão, Arnaldo Jorge Fabrega da Costa, major Dr. Alcides Bruce, Arthur Medeiros, Leoncio Antonlo da Silva Gomes Junior e Alexandre Galvão Bueno.

9ª secção

Miguel Jacintho de Noronha Feital, Luiz Guimarães, capitão Arthur Neptuno Boulevard, alferes Carlos Antonio dos Santos, Arthur Duque Estrada de Barros, Alberto Neylor, Arnaldo de Souza e José Armando Ribeiro de Paula.

10ª secção

Carlos Emilio Segond, coronel Affonso Arthur Borges Leal, Luiz Adalberto Fabregas da Costa, Martin Francisco Cruz, Arthur Carlos de Azevedo Coutinho, Verissimo Antonio de Lima, João Francisco Santiago e Julio Sampaio.

11ª secção

Ernesto Lyrio de Siqueira, Dr. Augusto Serafim da Silva, Estevão Taurino Rio-Paradense de Rezende, Luiz Sá de Affonseca, Arnaldo Saturnino Antunes, José Duarte Trigueiro, Manoel Madeira Coelho e José Ferreira Cantão.

12ª secção

Alfredo Horta, Dr. José da Gama Malcher Serzedello, Antonio José Julio, Ladislau de Lima Camara, Frederico José dos Santos Machado, Polydoro Rodrigues Coelho, Manoel Antonio Reisch Lima e tenente José Octavio Thedin Costa.

13ª secção

Octavio Rocha, Dr. João José Duarte Guimarães, Manoel Ferreira do Bomfim e Silva, Joaquim de Siqueira Daltro, Paulo Rocha, Adelino Guaycurús Piranema, Eulalio Francisco Ribeiro e Carlos Barros Barreto.

GLORIA

1ª secção

Capitão José de Souza Costa, Serafim Gomes Nogueira, Affonso Alves Machado, Caetano Carlos de Almeida, Ernesto Fernandes de Souza, Domingos de Gouvêa Corrêa, capitão Dr. Gama Lobo d'Eça e Manoel Pinto de Araujo Junior.

2ª secção

Capitão Antonio Thomé de Moura, Antonio da Silveira Macedo, Raul Alves da Rocha, Dr. Noemio da Silveira, capitão Antonio

Raymundo Rego Meirelles, Augusto Frederico Xavier de Brito, João Alvaro da Costa e Armando de Araujo.

3ª secção

Dr. André Rangel, José de Sá Osorio, Alfredo José Villar, Ameliano Augusto de Souza Serrano, Antonio Ricardo Machado, João Roberto Duncam, Frederico Augusto da Silva Braga e Dr. Fernando Ribeiro de Magalhães.

4ª secção

Dr. Marcellino da Gama Coelho, João de de Abreu, Antonio da Rocha Lemos, Manoel Curvello de Mendonça, Dr. Carlos da Silveira Martins, Victor Rodrigues Junior, pharmaceutico Joaquim Gaya e Oscar Gomes de Azevedo.

5ª secção

Manoel Paranhos da Silva Velloso, Nicoláo Teixeira, Jorge Augusto da Silva Petiz, Alfredo Gonzaga da Costa, Dr. Julio Oscar de Novaes Carvalho, Francisco Ignacio Pereira do Carmo, Luiz José de Almeida Doria e Joaquim Mariano do Lago.

6ª secção

Jeronymo de Sá Pinto Cerqueira, Castellar Esteves, Orlando Alves, Guilherme Paranhos Velloso, Dr. Augusto Bernacchi, José Saddock de Sá, Francisco Wimar e Americo da Veiga.

7ª secção

Iturbides Esteves, Benjamin Miranda, Manoel Vicente Cunha Pinto, Luiz Gomes da Costa Miranda, Armando Bernacchi, Americo Ludof, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida e Augusto Cesar Boisson.

8ª secção

Dr. Tertuliano da Gama Coelho, Dr. José Joaquim de Queiroz, Carlos Alberto Mangini, Dr. Nicanor do Nascimento, Dr. Carlos Marques, Dr. Climaco Barbosa, Dr. Alfredo Gomes e Luiz Vidigal da Cunha.

9ª secção

Affonso Augusto Costa, Annibal Esteves, Olympio Caminha, Olympio Domingues da Cunha, Dr. João Jacintho Paula Mendonça, Dr. José de Castro Rebello, Dr. Heitor Bastos Cordeiro e Erico da Silva.

10ª secção

Oscar Paranhos, Feleicissimo Vieira de Almeida, João de Deus Soares Leitão, Alfredo Reeve, Dr. João Crockat de Sá Pereira do Castro, Dr. Alfredo de Barros Madureira, Dr. Francisco Pinto Ribeiro e Euzebio de Siqueira Queiroz.

11ª secção

Francisco Figueiras Junior, Paulino Van Erven, João da Costa Ruas, Elysidio de Araujo, Tito Pinto da Costa, Dionysio Alves de Carvalho, Dr. Frederico Smith de Vasconcellos e Arthur Americo de Mattos.

12ª secção

Luiz Arthur Velloso de Araujo, Augusto Gomes da Costa Miranda, Annibal Porto, Manoel Carlos Cesar de Andrade Silva, José Moreira Rios, tenente-coronel João Martins Carvalho de Andrade, Alfredo Pinto da Costa e Sinesio Alves.

CANDELARIA

1ª secção

Antonio de Azeredo, Cleantho Jiquiriçá, João Baptista Cabral, Antonio de Castro Brown, Francisco Leonardo Gomes, Alberto da Fonseca Guimarães, Antonio da Silva Flores e Estephanio Monteiro da Rosa.

2ª secção

Arthur José Goulart, Estephanio Monteiro da Rosa, Dr. João Virgolino de Alencar capitão Joaquim Pedro do Alcantara, Salomão Silberg, Manoel da Veiga Menezes, Antonio de Castro Brown e João March Taviks.

3ª secção

Major João Fonseca Ribeiro Bastos, Alberto Herschzr, Alberto Furtado de Mendonça, José de Oliveira Graça, Christiano Boaventura da Cunha Pinto, Elyseu Guilherme da Silva, Carlos Monteiro da Silva e José Lincoln Moreira.

4ª secção

Dr. Carlos Borges Monteiro, Julio Augusto Saraiva Pinheiro, capitão Antonio-Marinho Falcão, Bernardino José Gonçalves Bastos Junior, Francisco Ferroira Regal, coronel Severiano Pereira de Mello, Pedro Lauriano Botelho e Oscar Possolo.

5ª secção

Coronel Francisco José Cardoso Junior, Raul de Campos Maia, Venancio Antonio de Oliveira, Manoel Corrêa de Seixas, Antonio Gustavo Cardoso, Bernardino José Gonçalves Bastos e Francisco de Paula Magessi Corimbaba.

6ª secção

Commendador João Carlos de Oliveira Rosario, Dr. Celso Bayma, Herundino Maria Medeiros de Sá, capitão Carlos Frederico de Sampaio Vianna, Telasco Clapp, Lucio Soares Dias, Izidro Borges Monteiro e Joaquim Emilio Herédia.

7ª secção

Coronel Elycio Guilherme da Silva, Alfredo de Moraes, Aldebrando Floresta de Miranda, Malvino Reis Junior, coronel Joaquim José de Oliveira Sampaio Junior, Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, Arthur Candido da Cunha Valle e Ricardo Rangel dos Santos Junior.

8ª secção

Saveriano Pereira de Mello, major Joaquim José da Silva Fernandes Couto, Mario Pires de Almeida, Dr. Olynho Molesto Leal, Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, coronel Manoel Zefirino Martins, Antonio Azevedo e Mario Pires de Miranda.

9ª secção

Manoel Estacio da Silva Mello, major Sergio Ascoly, Augusto Cesar Guimarães, coronel Pedro Brant Paes Lima, Alfredo de Souza Moreira, Joaunico de Araujo Vianna, Joaquim de Araujo Vianna e Azarias Eugenio de Azevedo.

10ª secção

João Carlos Mourão dos Santos, Frederico Augusto de Almeida, Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, Benevenuto Pereira, Gustavo Adolpho Schmidt, Dr. Francisco Sergio Guillon, Venancio Antonio de Oliveira e Silva e João Washington.

SANTA RITA

Primeiro districto

1ª secção

Alfredo de Azevedo Vieira, João Pereira dos Santos, Oscar Paiva Junior, Mathews Plácido Teixeira, Ernesto Elias Midosi, Carlos José de Araujo Pinheiro, José Amâncio de Castro e Domingos Gomes Junior.

2ª secção

Domingos Gomes Junior, Alfredo Rodrigues Vieira, Henrique Antonio de Carvalho, Justino Pereira dos Reis, Francisco José Marques da Rocha, Manoel de Almeida Guimarães Modesto, Theotônio Augusto de Castro, Alfredo de Azevedo Vieira.

3ª secção

Joaquim Dias Nogueira, João Rodrigues da Cunha, Candido Antonio dos Santos, capitão Carlos da Silva Gusmão, Antonio José Martins da Motta, Zacharias Borba dos Santos, José Tiburcio Camaz, João Alves de Oliveira Cruz.

4ª secção

Laurenço Pinheiro da Nebrega, Arthur Augusto Pinheiro, Deodato Fernandes Rosas, Maurissimo José Velloso, Luiz Pereira Arantes, coronel Manoel José Paiva Junior, Antonio Pereira Peixoto, A. J. Macedo.

5ª secção

Eduardo José de Magalhães Carvalho, Napoleão Pereira de Oliveira, Francisco Chagas de Oliveira, Alipio Leal, José Antonio Xavier Pinheiro, Barão de Jacaguay, José Justino da Silveira Machado.

Segundo districto

1ª secção

José Soares Dias, Alfredo Carlos de Magalhães Carvalho, João Rufino dos Santos, Arthur de Souza Araujo, Leoncio de Albuquerque, Annibal José Chavantas, João Baptista Athanasio da Silva e Joaquim Rodrigues Cunha.

2ª secção

Dr. José Gomes de Araujo Quintella, Salvador Gonçalves Porto Junior, Antonio Gonçalves da Silva, Oscar Gil de Araujo, Pedro Felipe Floret, José Carrascosa Magarão, Hermenegildo Teixeira Serpa de Miranda.

3ª secção

Raymundo Alves Pereira, Alfredo Pinto de Carvalho, Arthur Luiz de Carvalho, João Antonio da Costa Bastos, Alfredo de Azevedo Vieira, alferes Manoel Garcia Dias e Alipio Maria da Costa.

4ª secção

Antonio Joaquim de Almeida, Francisco Thomaz Augusto, Guilherme Manoel Pereira dos Santos, Eduardo Furtado Pereira, Manoel Gonçalves Cunningham, João Franklin Ventura, Joaquim Pinto de Azevedo e João Leandro Sant'Anna.

5ª secção

José Natividade de Araujo, José Pinto da Motta Porto, João Alves de Oliveira Cruz, José Martins de Castro, Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, Pedro Ivo da Silva Judico Hyppolito José da Silva e barão de Jacaguay.

SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

S. JOSÉ

Primeiro districto

1ª secção

Carlos Frederico Pamplona, Alberto Ribeiro Penna, Gabriel Freirê da Silva, Silvestre Gonçalves de Andrade, tenente Oscar Gonçalves de Albuquerque e Americo Candido da Costa Lage.

2ª secção

João José de Abreu, Antonio Alves do Valle, Julio José do Nascimento, Guilherme Alves da Silva Porto, tenente Silverio da Costa Pinheiro e José da Costa Silveira.

3ª secção

Dr. José Vieira Fazenda, Eduardo dos Reys Rostz, José de Paiva Legey Junior, Francisco Barcellos de Lima Junior, Manoel da Costa Sampaio e capitão Alberto Pereira Guimarães.

4ª secção

Dr. Antonio Maria Teixeira, Francisco Antonio Marques da Silva, Affonso de Azevedo Marau, Mathias Antonio de Menezes, Oscar de Souza Braga e João Rodrigues Gonçalves.

5ª secção

Major Eloy Martins dos Santos Jacomo, Marcellino de Araujo Penna, Antonio Fernandes Mendes, Manoel de Paiva Guedes, José Eloy Barbosa e Antonio Candido.

6ª secção

Tenente Thomaz Augusto de Andrade, José Vieira Machado Junior, Eduardo Mariano

Halling, Manoel Viriato da Costa, Alfredo Raposo e José de Mello Peres.

7ª secção

Manoel Saavedra Durão, Enéas Pennaforte de Araujo, José Pereira Machado, Alfredo Machado, Pedro Francisco Pereira e João José da Conceição.

8ª secção

Capitão Horacio Liberato Bittencourt, Ezequiel Alfredo de Barrus, Joaquim Osorio de Moraes, Rodrigo Saavedra Durão, João de Deus Ferreira Jorge e Olegario Barreto.

9ª secção

Tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva, Tancredo Cesar da Silva Ribeiro, João José Coelho da Rosa, alferes José Trotta de Brito e Francisco do Couto.

Segundo districto

1ª secção

João Washington Soares Pinto, Cyro de Barros Pimentel, Miguel Ferreira Bessa, major Octaviano da Rosa Costa, Altino do Nascimento Silva, Carlos Casemiro Simas, Abel Casemiro Nazioso e Manoel José Lopes.

2ª secção

Major Augusto Cesar Diogo, Dr. Henrique Dias Duque Estrada, Luiz Augusto Cardoso Braga, Benevenuto Berna, Eduardo Soares Pinto, Virgolino Xavier Fontoura de Oliveira, José de Mattos e Alberto de Barros Franco.

3ª secção

Dr. Arthur Luiz Pedro de Alcantara, Carlos Francisco Xavier, Dr. José Jayme de Miranda, Augusto Carlos Mont'Alverne, Orlando da Fonseca Rangel, Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, José Marques de Castro Gouvêa e Leopoldo Cirne.

4ª secção

Major João Bernardino da Cruz Sobrinho, major Arthur Portuense, Marcellino Alves de Oliveira, José Duciano Lopes Carneiro, Paulo Tolentino de Araujo Filgueiras, Targino Jorge de Macedo Jacobina, alferes João Gastão a João Alves dos Santos Pinto.

5ª secção

Luiz Gabriel da Silva Mello, Francisco Teixeira de Barros, major Manoel Francisco Moreira, Augusto Salabet, Treptolino Manoel Soares, Dr. Luiz Cirne de Lima, Mario Soares e Adolpho Laland.

6ª secção

Capitão Joaquim da Cruz Ribeiro, Alfredo Emiliano Torres, Pedro Freire Bruno, Salvador Santos, Antonio José da Motta, Firmino Francisco Fontes, Francisco Cameu e Octavio Guimarães.

7ª secção

Mario Julio dos Santos, João Carlos Lacombe, Olympio de Miranda Silva, Carlos Xavier de Siqueira Bravo, Americo Galvão Ferreira, Francelino Cameu, João Godoy, tenente Francisco José Ernesto Barbariz.

SACRAMENTO

Primeiro districto

1ª secção

Dr. João Maria do Valle, major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Antonio Baptista Ramos Bittencourt, Jorge Brown, tenente Manoel Thomé Rodrigues, José Carlos Figueira Junior, Delfim Lopes Rodrigues e Augusto Motta.

2ª secção

Major Rodolpho do Salles Cardoso Lins, Miguel Pereira Bessa, Rodrigo Delfim Pereira, Armando de Albuquerque Salles, tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo

Leão, Palmerim Martins de Souza, Carlos Jarge Bailly e Norberto Martins Vianna.

3ª secção

Oscar da Rocha Cardoso, Francisco Antonio Faria, Augusto Monteiro Meirelles, João Alves Dias Varella, Miguel Antonio Fragoso, José do Valle Feitosa, coronel Francisco Pinto de Almeida e Manoel José Nogueira Rosadas.

4ª secção

Tenente Alfredo Leon Brito, alferes João Rodrigues da Cruz, Americo Bordini, Ernesto Loureiro Bastos, Julio Augusto Cardoso, alferes Agostinho Esteves Teixeira Xavier, Nemesio Machado e Telasco Clapp.

5ª secção

Capitão José Maria Duarte Nunes, Ricardo Dorat, Octavio Silva, alferes José Drummond Camargo, Vicente Bernardes de Castro, José Joaquim Franco, José Henrique Aderne Junior e José Vieira de Azevedo Coutinho.

6ª secção

Major Luiz Moreira de Serqueira Braga, Franklin de Almeida Mafra, Dr. Arthur José de Andrade Bastos, Alfredo José de Andrade Bastos, capitão Amador Bueno de Andrade, João Antonio Corrêa Junior, Oscar Gomes Xavier e Alberto de Souza Cardoso.

7ª secção

Olympio Francisco Heitor, Augusto Decio da Cunha e Mello, Lino Noruega, Gustavo Bastos, major João de Souza Matta, tenente-coronel José de Amorim Lima, Carlos Pereira da Fonseca e major José Caetano de Alvarenga Fonseca.

8ª secção

Oscar Guedes de Carvalho, Alfredo José da Costa Pinheiro, Henrique José do Nascimento, Manoel de Medeiros Bravo, Virgolino Antonio Proença, Aristheo Cassiano Estrella, Antonio Eugenio de Souza Garcia e Joaquim Octaviano Cesar.

9ª secção

Capitão José Rockert, João Alves Salazar, alferes Manoel Pereira Nunes, José Antonio Bernardes, Pedro Leopoldino de Oliveira Monteiro, Frederico Bolcerio Amargos, Cicero Horedia e tenente Horacio Antonio Pestana.

10ª secção

Dr. Ernani Pinto, Joaquim Francisco dos Santos, Eduardo Miguel da Costa, tenente Americo Chaves de Medeiros, Candido José da Silva, tenente-coronel Raphael Archanjo da Fonseca, Dr. Paulo Augusto Gomes Pereira e Balthazar Odorico Mendes.

11ª secção

José Maria dos Reis Trovão, Ernesto Candido dos Santos Lara, Ataliba Lucas, major José Caetano Alvarenga Fonseca, Alfredo Gaudencio Maia Côrtes, capitão Bento de Macedo Guimarães, Antonio Manoel dos Santos e major Terencio Leal Pimentel.

2º districto

1ª secção

Manoel Francisco Canejo, Francisco do Paula Chaves, Gabriel Cerqueira Carvalho, Antonio José Passos Assumpção, Irineu Maynard Borges, Henrique Deslande, João Gomes da Cunha Ripper Filho e Fidelis da Lapa Trancoso.

2ª secção

Candido Bernardino da Silva, Avertano Noruega, Dr. Augusto Carlos Camisão Mello, capitão Antonio Dias Gomes do Valle, João Rabeira Bessa, Henrique Emiliano da Silva Chaves, Francisco Nascimento Cardoso e Antonio Gianini.

3ª secção

Dr. Francisco Bello de Andrade, Adriaño Accacio Pereira de Figueiredo, tenente José Bello de Andrade, capitão Bento Macedo Guimarães, Pedro Tinoco do Amaral, Caetano Marques Canella, Custodio Barros da Silva e Affonso Faria Lemos.

4ª secção

Manoel Ferreira Torres, Antonio Ferreira Torres, Leopoldo José da Silva Salles, tenente Quintino Pinto de Miranda Montenegro, Hermenegildo Reinaldo Rocha, tenente Guilherme Pereira de Brito Capota, major Cassiano da Silva Oliveira e Arthur Dias da Costa.

5ª secção

José Canuto de Paiva, Pedro Augusto de Barros, Manoel Rodrigues Maciel, Guilherme Pinto de Sampaio, Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, Demetrio Rodrigues de Macedo, Joaquin de Araujo Vianna e Antonio José Marques Zamith.

6ª secção

Capitão Ismael Bastos Jorge, Pedro da Silva Monteiro, capitão Pedro Rodrigues de Carvalho, Accacio Pegado Goulart, Antonio Ferreira Bessa Junior, tenente Antonio Manoel de Sant'Anna, João de Araujo Braga e Encas Simões da Fonseca.

7ª secção

Luiz Vicente Torres Homem, João Baptist^a Falco, Carmindo Pinheiro de Moraes, Ernesto Pinto de Souza Freire, Eduardo Soeiro de Amorim, Daniel Francisco Lisboa, tenente João Oscar da Costa Barros e João Balduino de Albuquerque Filho.

8ª secção

Francisco Brightimore, Oscar Pinto Ribeiro Duarte, Henrique Jayme Schmith, Manoel Dias Tavares, alferes João Magalhães Passos, capitão João Carneiro de Menlonça Franco, major Domingos Martins de Oliveira Paranhos e Alfredo Gaudencio Maia Côrtes.

SANTO ANTONIO

1ª secção

Dr. Alexandre Soares do Mellô, Antonio José de Souza, Zoroastro Amador de Vasconcellos, Francisco de Paula Bahia, Antonio Henrique Carvalho da Silva e Francisco Henrique da Silva.

2ª secção

Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, Frederico Carlos da Cunha Junior, Abilio Maia (alferes), Francisco Gonçalves da Silva Leite, Thomaz Benicio Alves Penna e Virgilio Gomes da Silva Netto.

3ª secção

João Carlos Muratori, Nestor Lobo, Emiliano Antonio de Carvalho, Horacio Pinto de Oliveira, Modesto Goulart Fontes Cavalcanti e Salvador Palmieri,

4ª secção

José do Campos Martins, Ariovisto de Almeida Rego, Clotario Pedro da Luz, João Pinheiro de Campos, Alfredo Barroso Pimentel e Oscar de Souza e Silva.

5ª secção

Diniz Affonso Rodrigues da Silva, José Paulo Nabuco Cirne, Lucindo Pereira dos Passos Netto, José Moreira da Silva, tenente-coronel Xavier Coelho Bittencourt e Manoel Fernandes Machado Junior.

6ª secção

Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, Bernardo Benicio Alves Penna, Daniel Alves de Lima, Leopoldo José Barbosa, Arthur Godinho e Leandro Gomes Ribeiro.

7ª secção

Pedro Chrysologo Alves da Silva, Fernando Pinto de Vasconcellos, Carlos Burrromeu Coelho da Silva, Plotino Xavier de Alcantara, Francisco Corrêa Borges e Luiz Raphael de Souza.

8ª secção

Major Manoel Fernandes Machado, João Baptista Martins Junior, Miceno Diogenes de Souza, Benjamin de Sá Carvalho, Dr. Raphael Maria Secioso de Sá e João Climaco Pereira de Azevedo.

9ª secção

Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, Carlos Barroso Pimentel, Alvaro de Assis Carneiro, Honorio Ximenes do Prado (pharmac^o), Deodato Vaz e Hercules Esbanc.

10ª secção

Dr. Alfredo Ribeiro Carneiro da Luz, Dr. Agostinho José de Souza Lima, Antonio Bazilio de Lima, Dr. Luiz Francisco Masson, Bernardino Cardoso e João José Freitas Bahiaense.

11ª secção

Capitão Annibal de Oliveira Maciel, Adherbal de Oliveira Maciel, Angelino Nery da Costa, Lydio Ignacio das Neves, Augusto da Silva Ribeiro e José Augusto Pereira Moreira.

12ª secção

Antonio da Silva Lobo, Jonathas Luiz de Magalhães, Alberto Lobo, Raymundo Nunes Pereira da Silva, Roque Jacintho Gasso e Bernardino Christino da Luz.

13ª secção

Luciano Alves da Silva Netto, Luiz da Fonseca Fernandes, Joaquim de Salles Lisboa, João Baptista Lopes de Oliveira, José Bazilio da Silva e Pedro Jacintho Gasso.

14ª secção

Major João Ribeiro da Silva Menções, Augusto Henrique de Almeida Junior, Olympio Augusto Diniz, Leontino da Silva Lobo, Oscar Gonçalves de Oliveira e Gregorio da Silva.

SANT'ANNA

Primeiro districto

1ª secção

Dr. Eurico Ernesto de Lemos, Ponciano Eugenio de Carvalho, Antonio Gonçalves Pecego, Indalecio Augusto da Cunha, Francisco Pedro Vaz (pharm.), Domingos José da Rocha Pinto, José Gonçalves dos Santos e Antonio Cardoso Guimarães.

2ª secção

Tenente Osmundo Pinto Pimentel, Eusebio José Alves, Amilcar Lopes Pecegueiro, Luiz Carlos Villa Forte, capitão Demetrio José de Oliveira, Paulo Humart, Antenor Antunes Marcello e Jeronymo E. Pinto.

3ª secção

Agostinho da Silveira Mendonça, capitão Francisco Manoel Bernardes Camello, Manoel Silvino Ferreira, Roque de Araujo, José Martins da Conceição, José Francisco Lopes Junior, José Pinheiro dos Santos e Manoel de Castro e Silva.

4ª secção

José Francisco dos Santos, José Gil Montanus, João José Alves, Firmino Machado, Alvaro do Couto de Oliveira Costa, Manoel Mendes da Silva, Manoel Caetano e Antonio João de Souza Breves.

5ª secção

Annibal de Souza Castro, José Calazans de Oliveira, Horacio Ramos Machado Junior, Carlos Barreto Montebello, João Baptista de Macedo, Eduardo Lopes Mottinho, Francisco José da Costa e Arthur Napoleão Gustavo Serrão.

6ª secção

Luiz Magessi Corimbaba, Francisco Nascimento Barbosa, Eduardo Francisco Moreira Queiroz, Joaquim de Souza Trindade, Ernesto Vaz, Edgard Jalles Mascarenhas, Manoel Eustaquio Affonso Pires e Ponciano Carvalho de Oliveira.

7ª secção

Alferes Antonio Madureira Ramos, Luiz Carlos de Oliveira Mattos Henrique Severo de Carvalho, Felipe Nery Pereira de Andrade Junior, Frederico da Fonseca, Henrique Guimarães, Pedro dos Santos Fragozo e Carlos Griggs.

8ª secção

Procopio Jovita da Silva, major Carlos Bento Barbosa Serzedello, alferes Luiz dos Santos Barata, Olavo José Vaz, Gregorio Joaquim dos Santos, Adolpho Duarte dos Santos, Alfredo de Azevedo Alves e Pedro Rodrigues da Silva.

9ª secção

Coronel Alfredo Godofredo Braga de Araujo, Proto Meirelles, Carlos Alberto de Souza Fernandes, João Gregorio Vieira de Castro, Henrique Vieira de Azevedo, Gastão da Fonseca, Joaquim Sizinio de Oliveira e Brazilliano Petra Palilha.

10ª secção

Coronel João Vicente Brito Galvão, Dr. Pedro Borges Leitão, Manoel José da Costa Velho Junior, José Alberto de Sant'Anna, João Maria de Lacerda, José Stockmeyer, João Firmino da Rocha e Bernardino José de Siqueira.

11ª secção

Dr. Aristides Pereira da Silva, Alberto Couto de Oliveira Costa, Jeronymo José da Cunha Guimarães, Copernico Conrado de Proença, Gustavo Rodrigues Samico, João de Almeida Pinto, Francisco de Souza Araujo Guimarães e Alfredo Julio Oliveira Castro Vianna.

12ª secção

Major Carlos Frederico de Oliveira, Arthur Neves da Silva, Francisco Queiroz Pereira, Damaso José de Siqueira, Miguel dos Anjos Pires, Horacio Amandula de Lemos, Benedicto da Silva Santos e Pedro Martins Pereira.

13ª secção

Tenente Eduardo José de Mesquita, José Ferreira Calainho, Antonio Avelino Pinto Guimarães, Natal Segreto, Joaquim da Cunha Ribeiro, Felicio de Souza Almeida, Pedro Ladislão da Silva Graça e capitão Abilio Galvão.

Segundo districto

1ª secção

Dr. Oscar Guarany Goulart, Luiz C. Noronha da Motta, José Jobim, Francisco Carvalho Abreu, José Antunes da Silva, capitão Candido Hyppolito de Azevedo Coutinho, Hortencio Ribeiro da Cunha e Pedro Mathew Lotli.

2ª secção

Leonardo França, Raphael Capparelli, Deocleciano Dias de Souza, Alfredo Nunes, Leandro da Costa Jucá, João Gonçalves Cruz, Francisco Antonio Nigro e alferes Absalão Henrique Mendes Ribeiro.

3ª secção

Ludovico Homem da Rocha, José Manoel Pereira da Silva, Antonio Pedro de Alcantara, João de Souza Bandeira, Gustavo Adolpho Ortmann, Januario Cordeiro de Oliveira, Gil Vicente de Souza e Luiz Drummond Spinola e Almeida.

4ª secção

Augusto da Silva Machado, Abelardo de Souza, Juvencio Xavier de Castro Junior, Euclides da Silva Barreiros, Antonio José Teixeira, Luciano Ernesto Martins, Vicente Avelino de Barros e Vicente Ferreira Arambipe Santos.

5ª secção

Alexandre Maigre de Figueiredo, João Manoel Rodrigues, Julio da Silva Barreiros, Victorino José Fernandes, Benedicto Baptista de Bittencourt, João Baptista da Rocha, Antonio Pereira de Andrade Bastos e Arthur de Paiva Guedes.

6ª secção

Francisco Pacheco de Oliveira, João Corrêa Soares, Elyseu de Medeiros Frias, Arthur Martins da Piedade, Gabriel Alves da Costa, Manoel Dias Velloso, capitão Eduardo de Almeida Mignon e Carlos Passos.

7ª secção

Tenente Eduardo de Magalhães Carvalho, Braz Luiz Ferreira, Abel Marques Baptista de Leão, José Francisco de Abreu, Honorio Carneiro da Silva, Carlos de Medeiros Frias, Heitor Alves de Souza e Julio da Silveira Tavares.

8ª secção

Arthur Augusto Pinto, Affonso de Paula Dias, João José da Cunha, João de Almeida Migon, Antonio Macedo, Alfredo Paulino Ribeiro Vianna, Alfredo Rodolpho da Silveira Maciel e José da Cunha.

9ª secção

Major Francisco José Gomes da Silva, Alfredo Arthur Baldomero, José dos Santos Carneiro Pimpas, Alfredo Joaquim da Conceição, Euclides Francisco Freire, Alfredo Avelino de Barros, Julio Ferreira e José Custodio de Oliveira.

10ª secção

Joaquim Gonçalves Pereira Junior, Francisco Medeiros Cypriano, Joaquim Duarte Martins, Antonio José da Silva, José Augusto Vaz da Silva, Guilherme Duarte Coelho, Joaquim Duarte de Oliveira e Luiz Evangelista Domingues.

ESPIRITO SANTO

1ª secção

Dr. Franklin Washington da Silva Almeida, Dr. Carlos Pereira da Silva, Dr. Ludgero Antonio Coelho, Manoel Netto Pinto Machado, Manoel José Ferreira Netto, Joaquim Carvalho de Souza, Rodolpho Lacerda Brandão e Joaquim Coutinho da Silva Imbu.

2ª secção

Olympio Telles de Menezes, Manoel Martins Torres, Arthur Lino de Campos, Godofredo Innocencio do Couto, Joaquim Francisco dos Santos, Americo da Costa e Silva, Vicente de Paula Fragozo, Leopoldino Alves Bastos, coronel João Francisco da Costa Ferreira, Manoel da Silveira Fortes e Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques.

3ª secção

João Maria de Lacerda Junior, Fernando Justiniano Silva, José Venerando da Graça Sobrinho, Oscar Rodrigues da Cruz, Dr. Arthur Adalberto dos Santos, Julio de Abreu Gomes, Americo de Mello Camello Bastos e Firmo Alves de Souza.

4ª secção

Dr. Cesar Augusto Borges, Dr. Francelino de Faria Motta, João Bento Nery Cadaval, Belmiro Affonso dos Santos, Hyppolito José Dias, Aurelio Marques de Britto, Joaquim Carneiro Pereira Braga e Braz Pinheiro Ribeiro.

5ª secção

José Martins de Sá, Carlos Eduardo Thompson, João Luiz da Silva Moreira, Joaquim Rodrigues Ferreira Veiga, João Mocda de Miranda, Eduardo Rodrigues de Figueiredo, pharmaceutico José Ferreira de Paiva e Heleodoro Leandro dos Santos.

6ª secção

Dr. Candido Alves Mourão do Valle, Carlos Augusto Moreira da Silva, Francisco Rodrigues do Nascimento, Dr. Ernesto José dos Santos Silva, José Fernandes Machado, Raul Deocleciano da Silva, Alexandre Alberto Fernandes da Silva e João Zeferino Rangel de S. Paio.

7ª secção

Alfredo Angelo de Aquino, Alpio de Souza Abalo, Ernani Elisario da Silva, Joaquim Villares Ferreira, Amancio Neves Gonzaga, José Bonifacio de Araujo, José Theodorico Antonio da Silva e Cavour Brazil Cattanio.

8ª secção

Alfredo Henrique da Silva Faria, Antonio Friandes, João Falque, Antonio José Corrêa, Alberto da Silva Faria, Dr. Henrique Teixeira Alves, Alberto Simonard Rodrigues dos Santos e Horacio Ribeiro de Souza Fontes.

9ª secção

José de Cunha e Souza, André de Faria Pinho, Augusto Lemos do Patrocínio Pinheiro, Luiz de Almeida Barbosa, coronel João Baptista da Silva Sobrinho, Joaquim Antonio Terra Passos, José Deocleciano Gomes e Rodrigo Waltz.

10ª secção

Dr. Henrique Augusto von Wescher, Alberto Beaumont de Abreu, Venancio Gonçalves, Verissimo da Silva Passos, Camillo Antonio do Nascimento, José Maria da Costa, Francisco Tavares de Medeiros e Jacintho Simões de Avila.

11ª secção

Antonio Barbosa dos Santos, Ignacio Barbosa dos Santos, Joaquim dos Santos Rangel, José Carlos Moreira Guimarães, Raul da Silveira Faria, Dr. Augusto Carlos Moreira Guimarães, Alpio Colonna e Chrysantho Freire de Brito.

S. CHRISTOVÃO

1ª secção

João Vieira Maciel, Dr. Carlos Oscar Lessa, Dr. João Pereira Lopes, Carlos José Faria da Costa, João Francisco Nelson e Cicero Peçanha.

2ª secção

Manoel Antonio de Almeida Ramos, Dr. Fernando Ferreira da Costa, Herculano Mello Fragozo, Francisco Antonio Cesar, Rodolpho de Athyde e Euclides Carlos Bomtempo.

3ª secção

Antonio José Alves Junior, major João Baptista da Silva Lisboa, Bernardo Fellippe da Silva e Souza, Gastão de Almeida Senna Campos, João de Souza Pimenta e Caetano Gonzaga de Souza Amorim.

4ª secção

Alfredo Joaquim de Oliveira, Antonio Fonseca Lobo, Benjamin Oliveira Junqueira, Candido José de Siqueira Campello Junior, João Silveira da Silva Damas e Oscar Trapado.

5ª secção

Manoel Soares de Sá, João Antonio Pinto de Miranda, Arthur Maria Teixeira de Aze-

vedo, João José Wandelboug dos Santos, João da Silva Macieira e Eugenio Paillot.

6ª secção

Zoroastro Bruce Mariz Sarmento, Francisco Moreira Dutra, Diniz Martins, João José da Cruz Sobral, Laudelino Canuto Figueira e Alfredo Moraes Silva.

7ª secção

Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima, Henrique Valentim Hankoc Dunhan, Eduardo Marcellino da Paixão, Dr. Publico Constancio de Mello, Capitão Luiz Carlos Zamith e Honorio da Fonseca Lobo.

8ª secção

Francisco Casemiro Alberto da Costa, Dr. Carlos Pinto Seidl, José Pires Cordovil da Silveira, João Francisco Leão de Castro, Francisco Ribeiro Bessa e Pedro de Alcântara Maia.

9ª secção

Eugonio Alves de Brito, Marciano Perceira da Silva Varela, Frederico José Vaz Pinto, João Evangelista de Moura, Manoel Silva e Souza e coronel Gabriel Maggesi de Castro Pereira.

10ª secção

Dr. José Valentim Dunhan, Avelino Botelho Chaves, Augusto Oscar de Castro Bandeira, Antonio de Souza Valle, Aprigio Xavier Magreira do Amaral e José Antonio de Oliveira Costa.

11ª secção

Dr. João Caetano da Silva Lara, capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição, Manoel José de Mattos Kelly, Manoel Alves de Castilhos, João Nunes de Figueiredo e Paulo José Pfaltzgraff.

TERCEIRO DISTRICTO ELEITORAL

ENGENHO VELHO

Primiro districto

1ª secção

Dr. José Guilherme de Almeida, Izaltino Barbosa, Antonio Sattamini, Oscar Bormann de Borges, Alberto Braga, Raul Guedes Pinto, Guilherme Augusto Esteves e capitão Joaquim Jansen de Faria.

2ª secção

Tenente-coronel Carlos de Mello Palhares, major Feliciano Guilherme Pires, capitão José Antonio Alves Souto Junior, Dr. José Manoel da Silva, Arlindo Dias Abreu, Francisco Luiz de Azevedo Silva, Luiz Barbosa Sandim e Octavio F. Saldanha da Gama.

3ª secção

Dr. Platão Cavalcanti de Albuquerque, capitão Agostinho Pinto de Sá, João Carlos de Souza e Silva, Arthur Coelho, Ignacio Salino, tenente Guilherme Eugenio Pires, João Ferreira Guimarães e João Nepomuceno de Azevedo Silva.

4ª secção

Dr. Abolardo Saraiva da Cunha Lobo Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Angelo Benevenuto, Dr. Alexandrino Freire do Amaral, tenente João Carlos de Araujo, José Alves de Oliveira Filho, Feliciano Gomes de Oliveira Filho e Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira.

5ª secção

Capitão Raul Frago de Mendonça, Mario Pinto de Sá, Americo Carlindo Pinto de Siqueira, Jorge Saturnino de Menezes, tenente Tancredo da Costa Barreto, Carlos Augusto Austen, capitão Bento de Macedo Guimarães, Cleto Pereira de Moraes.

6ª secção

Dr. Pedro Couto, Jacob Francisco Pinto Peixoto, tenente-coronel Manoel Luiz Rodrigues, Antonio Cavalcanti, Francisco Ro-

berto Monteiro da Silva, Alfredo Augusto de Souza e Silva, Dr. Jacintho Claro Baptista dos Santos e capitão Antonio Moreira de Mesquita.

7ª secção

Major João Rodrigues da Motta Teixeira, Joaquim Pereira Leite, capitão Sebastião José dos Santos Andrade, Leopoldo Gomes Leal, Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, Alfredo Hyppolito Struc, Domingos Peixoto Braga e Manoel Teixeira da Fonseca Vasconcellos.

8ª secção

João Lopes Pereira Pinto, capitão João Goulart de Araujo Macedo, Rodolpho Marques Perdígão, José Antonio de Oliveira Castro, Frederico Rithe Barbosa, Camillo de Sant'Anna, Americo de Campos e João José Pereira Bastos.

Segundo districto

1ª secção

Raul da Motta Pragana, Luiz Quintanilha, Alberto Beaumont de Abreu, Manoel Gouveia Jardim, Jorge Lazary, Alferes Oscar Guimarães, Dr. João Annibal Soares de Oliveira, major Candido José de Mendonça.

2ª secção

Major Antonio Affonso Xavier Pragana, José Venerando da Graça Sobrinho, Antonio de Oliveira Pinto, major José Vicente de Oliveira, João Monteiro de Barros, Randolpho de Santa Rosa, Pedro da Rocha Leão, Antonio Manoel de Proença Gomes.

3ª secção

Dr. Matheus Nogueira Brondão, capitão Francisco Antonio de Faria, Antonio Miguel de Azevedo Silva, Dr. Oscar Pareto Torres, alferes João Gonçalves de Menezes, Francisco Dantas Lessa, Benjamin Torres de Carvalho, Dr. Miguel Lopes do Amaral e Silva.

4ª secção

Dr. Rodolpho de Alencar Coimbra, João Ferreira da Graça Junior, Alferes José Marcellino de Vasconcellos Ramos, Antonio Augusto Pinto de Siqueira Junior, Candido Augusto Esteves, Oscar Pragana, Dr. Flavio de Moura, José Lazary Junior.

5ª secção

Coronel Alexandre Dyot Fontenelli, Alberto Corrêa de Mattos, Mario Rodrigues, Eugenio de Proença Gomes, Oscar de Souza e Silva, Jorge Alberto dos Santos Pereira, Alexandre Pereira Lima, Albino Lacarda.

6ª secção

Major José Pereira Carneiro, José Gomes Soares Ribeiro, João Ricardo Ferreira Maia, capitão-tenente Antonio Augusto Pinto, capitão João Alves Pinto Guedes, Alfredo de Souza Araujo Monteiro, José Joaquim da Cunha Leal Junior, Almiro Reis.

7ª secção

Coronel Ricardo Constantino Vieira Junior, tenente Aurelio Ribeiro, capitão João Barbosa Sandim, capitão Bento Manoel de Carrazedo Junior, tenente Aristides Gallop Filho, capitão João Antonio Alves de Contil Junior, capitão Manoel Lopes de Azevedo e alferes José de Albuquerque Junior.

8ª secção

Americo Cardoso, Candido José de Souza, Arnaldo Antunes, Celestino José Marins, Antonio Pires de Oliveira, Alvaro da Motta Carneiro, Rufino Manoel Gomes e Guilherme Proença Gomes.

9ª secção

Alfredo Corrêa de Mattos, Joaquim da Costa Lage, Symphronio Ramos Caldeira, José Joaquim de Siqueira, Antonio Xavier Baptista, Felipe Gonçalves, Henrique Tertuliano dos Santos, Constantino Pereira de Castro.

ENGENHO NOVO

1º districto

1ª secção

Manoel José da Silva Guanabara, Samuel Figueiredo, Antonio Benedicto Pires da Silva, Amaro José Caetano, Bruno Ferrão de Figueiredo, Theophilo Moreira da Costa, Alfredo Duarte de Silva, Antonio Luiz dos Santos Lima Junior.

2ª secção

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, Manoel Alves Moreira, Rubeno Pinheiro Guimarães, Polycarpo Carneiro, J. R. Vieira de Mello, João de Castro Caminha, Eugenio Ferreira Gedeão, Albino de Sá Carneiro Chaves.

3ª secção

Dr. Antonio Pedro Monteiro de Drummond, Alfredo Augusto Rivermar de Almeida, Sizenando Gomes de Oliveira, José Bernardino Fernandes, Joaquim Antonio de Aguiar, José Ezequiel Ferreira, Felipe Luiz Delgado, Alvaro Fausto de Souza.

4ª secção

José Pinto Morado, Marcellino Moreira de Macedo, Guilhermo Gonçalves Valente, Joaquim Bettanio Filho, Godofredo de Souza Meirelles, Brazilio Camargo de Brito, Ernest Elydio da Silveira, Lafayette Soares.

5ª secção

Manoel José Pereira de Moraes, Francisco Pereira da Silveira, José da Costa Thimoteo, Ernesto Augusto Vianna de Almeida, Joaquim de Souza Meirelles, Henrique do Nascimento Guedes, Dr. Bernardo Xavier Rabello, Carlos Austin.

6ª secção

Pedro Dias Olavo, Felipe José Cardoso, Eduardo Leoncio Pereira, Euzébio Augusto Esteves, Manoel Leite de Andrade, Genesio Iguatemy, João Antonio Garcia, Manoel Pedro Guimarães.

7ª secção

Candido Gambôa, Custodio Joaquim Valladão, Alfredo Garcia, João Duarte Nunes Netto, Samuel Pinheiro Guimarães, Carlos da Rocha Pereira, João Augusto Fontes e Torquato Vieira de Mesquita.

8ª secção

Manoel Joaquim Valladão, Joaquim Bastos Junior, Roberto Pinto, Francisco José Puga Garcia, Manoel de Castro Lima, Benjamin Guimarães dos Santos, Nicoláo João Baptista Oliveira e Augusto Cesar de Barros.

9ª secção

Candido Costa, Theophilo José Gomes, Oscar B. Silveira, Archimedes dos Santos Mello, Eduardo Paim Pamplona, Flavio Novas, João Maria Lemos do Lago e Alberto Teixeira Coimbra.

10ª secção

Eduardo Gomes da Silva, Jayme José Dias Corrêa, José Lourenço Barcellos, Pio Maria de Paula Ramos, tenente Carlos Francisco da Silva Tavares, Alfredo Ferreira Coutinho, Joaquim da Costa Camarate e João do Rogo Amaral.

Segundo districto

1ª secção

João Oscar Lapa Pinto, Henrique Frederico Brauns, Luiz Gonçalves Villarinho, Antonio Roberto da Silva Oliveira, José Antunes Brum, Lysandro dos Santos Pacopyha, Luiz de Araujo e João Affonso Ferreira.

2ª secção

Ubaldo Soares da Silva, José de Moraes e Silva, Alberto Moreira Pinto, Dr. Ernesto Eugenio Barbosa, Norberto Roberto da Silva Oliveira, Durval Muniz de Oliveira, Manoel Carvalho e Antonio de Oliveira Rodrigues.

3ª secção

Manoel Nicoláo Figueira, Oscar Figueiró de Barros, Thomaz Weyram Junior, Antonio Luiz de Moraes Sarmiento, José de Azevedo Doria, Antonio José de Santiago Silva, Primo Joaquim Antonio e Luiz da Silva.

4ª secção

João Pacheco de Azevedo, Etelvino Ignacio de Andrade e Silva, Alexandre Baptista Lage, Arthur Justinino da Silva Chaves, Octaviano Cesar da Silva, João de Castro Guimarães, Anselmo Ribas e Josué de Mello.

5ª secção

Francisco Canella, Octavio de Oliveira, Manoel Antonio Arêas, Felisbino Macedo Guimarães, Francisco José Fernandes Lopes, Oscar Antonio da Paixão, Antonio Lemos e Augusto Lemos.

6ª secção

Eduardo Vieira Nunes, Alvaro Lopes, Arthur Augusto Ribeiro, Antonio Vargas Junior, João Frederico Braunes, João de Souza e Silva, Paulo de Carvalho e Archimedes do Amaral.

7ª secção

Dr. João Baptista do Monte, Manoel Augusto dos Santos Coimbra, Antonio Dias Pavão, José Moreira da Silva, Durval Ribeiro Tourinho de Pinho, Narciso Xavier de Barros, Daniel da Silva e Pedro Reis.

8ª secção

Dr. Eduardo Meirelles Sobrinho, Manoel Ponciano Mallio Carneiro, Julio Pinto Duarte, João Lopes de Queiroz Vieira, Manoel Luiz da Costa, Manoel da Costa Souza, Pedro Pereira de Carvalho e Honorio Gurgel.

9ª secção

Feliciano Meirelles Alves Moreira, Agnello Mallio Rodrigues Carneiro, José Bernardino Gomes, Antonio Pinto Duarte Junior, Didi-mo Babo, Roberto Leite, Justiniano Cardoso e Augusto Vasconcellos.

10ª secção

Astolpho Freire, Dr. João Pinto da Silva Valle, Arlindo Pinto Duarte, Paulino José da Silva, Americo Vespucio Mallio Carneiro, Arthur Pereira de Carvalho, Paulo Ribeiro e Venancio Ribeiro.

11ª secção

Sylvio de Carvalho, Luiz Meirelles Alves Moreira, Francisco Pinto Duarte, José Augusto Ferreira, Joaquim Maria Lindo, Heitor Varella Carneiro, João de Sequeira Cavalcanti e Dr. João Villela de Gusmão.

12ª secção

Augusto de Miranda, José Machado Tosta, José Pinto Barbosa, João Corrêa de Sá, Renato Corrêa de Sá, José Anesio da Costa, Antonio da Rocha Moura e Francisco de Sá.

13ª secção

Tenente-coronel José Lopes da Costa Moreira, Arthur Augusto Fernandes, Frederico Alves Raythe Barbosa, Antonio da Silveira Serpa, Homembom Justo Cavalcanti, Aristides Durmond de Lemos, capitão Emilio de Brito e Theodorico Florambel da Conceição.

14ª secção

Dr. Eduardo Pedroso A. de Magalhães, Aureliano Nobrega de Vasconcellos, Luiz da Rocha Pereira, Arthur de Andrade, Herculanio Luiz Pereira, João Pedro Alexandrino e Silva, Fernando Pagaué e Jeronymo Pereira.

15ª secção

Florianos Florambel da Conceição, Antonio José Fernandes Lopes, José de Oliveira Nogueira, Luiz José Cardoso, João Soares de Almeida Barreto, Miguel João Duarte Estrada Meyer, Manoel Eduardo de Castro e Adolpho Sid.

16ª secção

Dr. Antonio Evaristo de Moraes, Augusto Henrique Telles, Antonio do Farias, Sergio Bernardino da Costa, Genaro Jansen, Pedro José da Silva, Luiz Antonio de Magalhães Castro e Annibal Jardim.

INHÁUMA

1ª secção

Antonio Joaquim de Souza Botafogo, Dr. Alfredo Moutinho dos Reis, Rodolpho Rodrigues da Silva, Francisco José da Silva, Eduardo Climaco Pereira de Souza, Carlos Guilherm e Pereira Lima, Adolpho Felix de Oliveira e Silva e Marcellino Cerqueira da Silva.

2ª secção

Alferes Henrique Ernesto Dias, Antonio do Couto Teixeira, João Cordeiro de Castro, João Dias de Souza, Antonio de Souza Coelho, José Ponciano dos Santos, Alberico de Magalhães Couto e Leandro de Araujo Silva.

3ª secção

José Guilherme de Almeida, Evaristo da Silva Balthar, Luiz Augusto Ramos da Fonseca, Antonio de Souza Borges, capitão Isidro da Rocha Porto, Manoel José da Costa Velho Junior, Dr. Octavio Vinelli e João da Silva Moraes.

4ª secção

Antonio Augusto Maia Maciel, Alfredo Coelho Martins, Antonio Maia da Silveira Mattoso, José Moutinho dos Reis Filho, Irineo José Fernandes Guimarães, Antonio José Rodrigues, Octavio Corrêa dos Santos e Manoel Fernandes Pinheiro.

5ª secção

João de Azevedo, Delfino Antonio da Costa, Carlos Henrique Pereira de Souza, Alípio Teixeira de Souza, Hermogenes Vicente Ferreira, José de Simas Souto, Sergio de Macedo Portella e Firmino Antonio de Gouvêa.

6ª secção

Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, Dr. Alceo Mario de Sá Freire, André José Barbosa, Manoel Bomfim de Carvalho, Innocencio Nazario de Gouvêa, Antonio Jayme de Alencar Araripo Filho, José Gomes da Costa e Antonio José da Silva.

7ª secção

Major Joaquim Pereira de Souza Caldas, Antonio Augusto Fiuza da Cunha, Naim Duarte Cardoso, Arthur Joaquim Borba, Manoel de Oliveira Ramos, José Americo de Souza Fontes, Hugo Hayman e Roberto Musso.

8ª secção

Dr. Antonino Augusto Ferrari, Tiburecio Furtado de Mendonça, João Luiz Corrêa, Porfirio Joaquim de Mattos, Joaquim Villalba, Euzebio Joaquim de Oliveira, Adolpho Felix de Oliveira e Silva e José Alves de Oliveira.

9ª secção

José Coelho Rodrigues, Aroldo Manoel Nabor do Rego, Alfredo da Rocha Pereira, José de Serra Junior, Eduardo Alves Romariz, Ernesto Telles Mattoso, Publico Pereira Gonçalves e Raymundo Pereira de Souza.

10ª secção

Jorge Teixeira de Azevedo, Henrique Loureiro, Carlos Ferreira Braga, Mario Caminada, Dr. Primo Teixeira de Carvalho, Joaquim José da Fonseca Filho, Leopoldo Cardoso Pinto e Presciliano Felix de Carvalho.

11ª secção

Saint Clair Pimentel, Joaquim Lopes Pereira Jatobá, Jovelino Vaz Figueira, Alfredo Castro Pereira, Mario Moutinho dos Reis,

Alberico Freire de Sant'Anna, Epiphanyo de Araujo Freitas e Carmindo Guimarães.

12ª secção

Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, Horacio José da Silva, Marcos Armando Alberto Nabuco, José Marques Mariz, Augusto José Garcia, Gregorio de Oliveira Pacheco e Albino Antonio Toloni.

IRAJÁ

1ª secção

Manoel Luiz Machado, Samuel Carvalho de Oliveira, Luiz Amado Machado, Malaquias Alves de Oliveira Braga, Antonio Corrêa Barbosa Junior, Cezino Alves Castilhos, Primo Carvalho de Oliveira e Carlos Guilherme Cesar da Costa.

2ª secção

Dr. Sylvio Romero, Dr. Geraldo Barbosa Lima, Dr. João Buarque Lima, Bernardino José de Queiroz, Alberto Marcellino de Almeida, Alfredo Boyd, João de Castro Lima e Silva e major João Carlos de Vasconcellos.

3ª secção

Coronel Carlos José de Azevedo Magalhães, Antonio Eusebio Fortes, Antonio Luiz do Rosario, Aristides Drummond de Lemos, Luciano Goulart de Oliveira, João da Silva Alves, Manoel Soares Pereira e Francisco de Paula Mascaronhas.

4ª secção

Dr. Luiz de Araujo Aragão Bulcão, Dr. Gentil Homem de Oliveira Roxo, capitão Almiro Alves Cabral, Alberto Rodolpho de Mattos, Virgulino Fernandes do Amaral, Augusto da Silva Moreira, João Baptista da Silva Freitas e João José do Carmo Bitencourt.

5ª secção

Rodrigo Augusto de Freitas, João Paula Martins, Alberto Joaquim da Silva, Clemente Augusto Bandoira, Leopoldo Rego da Silva, Maximiano Rodrigues de Carvalho, Luiz Alves de Araujo e Antonio Joaquim de Vasconcellos.

6ª secção

Samuel da Silva Grey, Antonio Muniz Machado, Dionysio Ferreira de Azevedo, Manoel Nunes da Cunha, Manoel Pereira Guimarães, Fabriciano José Gonçalves Teixeira, Trajano Camara de Azevedo e Leopoldo da Costa Cesar.

7ª secção

José Rodrigues de Figueiredo, Benedicto Antonio de Araujo, Geraldo Antonio da Silva, Justiniano da Rocha, José Antonio Moreira, Bernardino Gomes Coelho, Manoel Elias de Faria Leite e Antonio Rangel.

8ª secção

João Manoel Machado Sobrinho, Pedro Malaquias de Oliveira, Juvencio Antonio de Sá, Roque Marcellino da Silva, Josephino Rodrigues Alves, Eustachio Pereira da Cruz, Thomaz da Silva Quintanilha e Evaristo Marques da Costa.

JACARÉPAGUÁ

1ª secção

Capitão Jeronymo Alboim da Silva Menezes, Arthur Oscar Nogueira Neves, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, José Ferreira de Moraes, Joaquim de Almeida Cardoso Junior, João Thomaz da Silva, Manoel Henrique Pereira de Carvalho e João de Almeida Cardoso.

2ª secção

Antonio Teixeira da Cunha Junior, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, Francisco B. dos Santos, Luiz Dantas de Paiva Barbosa, Manoel Fernandes de Moraes, Antonio de Almeida Cardoso, Luiz José de Sant'Anna e Antonio Figueira de Ornellas.

3ª secção

José Militão de Sant'Anna, Jeronymo Pinto da Fonseca, Claudino José dos Santos, Olympio Raphael de M. Barbosa, Elisiario de Souza Vieira, Evaristo Atayde Moncorvo, José Marques da Fonseca e capitão Francisco da Silveira Machado.

4ª secção

Augusto de Macedo Moraes, Antonio de Oliveira Reis Filho, Americo Carlos de Sequeira, Leonardo Barbosa de Souza, Candido Luiz Corrêa, Fernando Pinto Mattoso, Tolentino José de Freitas e Joaquim Ferreira de Moura.

CAMPO GRANDE

1ª secção

Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves, Saustio Benicio da Silva, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, Candido da Costa Magalhães, Antonio Ferreira Borges, Rodolpho Marques de Oliveira, Manoel de Almeida Costa e José dos Reis Dantas.

2ª secção

Agostinho Coelho da Silva, João Frederico de Figueiredo, Bertucio Mariz Victor, Joaquim Clemente Marques, Antonio Pereira da Silva, Timotheo José Ribeiro de Andrade, Albino Alves Ribeiro e Manoel Goulart da Silva.

3ª secção

Ildelfonso A. de Souza Compollo, Francisco José do Moraes, José Maria Ribeiro, Luiz Gonzaga Pereira, Manoel Raymundo Cordeiro, Alberto Teixeira de Araujo, Luiz Bastos Guimarães e José Maria Mendes.

4ª secção

Marcolino da Costa Borges, Americo Augusto de Azevedo Bello, Leão de Castilho, Claudino Paes Ferreira, João José Gonçalves, Josino Antunes Suzano, José Garcia Ferreira e Antonio Teixeira da Paixão.

5ª secção

José Tinoco de Carvalho, Cicero dos Santos Marques, Dario de Oliveira, Manoel Fernandes Barata, Alvaro de Castilho, Marcellino Tinoco de Carvalho, José Justiniano do Carvalho e João Camillo de Aguiar.

6ª secção

Carlos Pereira do Nascimento, José Ignacio Gomes, Sotero Barbosa de Mattos, Laurindo Cardoso Ribeiro, Agostinho Barbosa Lima, Manoel Pio da Costa, Procopio de Sá Pereira e Adriano Pereira do Nascimento.

7ª secção

Francisco Ferreira da Silva, Antonio Maria Ribeiro, Balbino Ribeiro da Cunha, Francisco Teixeira de Souza, Francisco Barata, Joaquim Pires Nunes, Antonio Ricardo da Silva e José Buffon.

GUARATIBA

Primeiro districto

1ª secção

João Francisco da Silva, Laurentino Antonio da Silva Bastos, Joaquim Paes Sardinha, Capitão Eduardo de Andrade Teixeira, Justiniano Cardoso de Assumpção, José Martiniano Soares, José Pires de Almeida e José Pinto Motta.

2ª secção

Alfredo Jovonino Saldanha do Carvalho, capitão Luiz Muniz de Albuquerque, Joaquim Leite da Silva Telles, Antonio Alves Castilho, Alfonso de Oliveira Bruno, Ernesto Quirino Guedes Ribeiro, Lucas Solano do Carvalho, e Antonio José Innocencio.

3ª secção

Joaquim Antonio da Silva Bastos, Miguel Joaquim Rangel Afilhado, Astrogildo Bene

dicto Rangel, José Alves Teixeira, Manoel José Vieira, Sizenando Antunes Suzano e Manoel Ferreira da Costa.

Segundo districto

1ª secção

José de Azevedo Paes, Luiz Pereira da Rocha, Paulo de Barros Lima, Manoel Antonio Vieira Dias, Joaquim Francisco de Macedo, Christiano Gervasio Pereira, Antonio Luiz Mercadante e Antonio Maria Pirrota.

2ª secção

Antonio Ramos de Oliveira, Joaquim Gregorio da Silva, Alberto Paulino Alves, Pedro Fernandes de Carvalho, Mathias Ramos dos Santos, João de Souza Figueira, Antonio Francisco Siqueira e Avelino Ferraz de Araujo.

3ª secção

Elias Nogueira Lara de Oliveira, José Nogueira Lara, João Rodrigues Pirante, José Albano de Sá Rosa, Vicente Alves Ribeiro, Francisco Alves dos Santos, Antonio Fernandes Brazil e Luiz de Souza Teixeira.

SANTA CRUZ

1ª secção

José Benicio de Azevedo, Dr. Rodolpho Ramalho, Francisco Rauzio Lemos, Manoel José Teixeira, Alfredo de Almeida Corrêa, Virgilio Carlos de Oliveira, Antonio Olympio da Silveira e Francisco Antonio Bello.

2ª secção

João Manoel Alves, Elias Francisco de Paula, João Telles de Menezes, Ponciano da Costa Nunes, José Polycarpo Penna Filho, Ernesto de Araujo, José dos Santos Pimentel e Antonio da Costa Barros Sayão.

3ª secção

Adolpho de Macedo Tavares Cide, Silverio Gonçalves Maia, Candido Bazilio Cardoso Pires, Bernardino Alves da Fonseca, Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior, Antonio Sirado, Honorio dos Santos Pimentel e Manoel José Fructuoso.

4ª secção

Antonio Matheus Garcia, João Afro das Chagas, Miguel Joaquim de Macedo Castro, Dr. Francisco Antonio da Silveira, João de Mattos Teixeira, Manoel Gomes de Arruda, Lindolpho de Oliveira Pimentel e Paraizo Gonçalves Mala.

PAQUETA

1ª secção

Dr. João Baptista de Lacerda, Hormindo Brito de Souza, Guilherme Pereira Franco Junior, Munuel Ferreira da Silva Nunes, Antonio Augusto Fontes Palhares, Ludgero Cardoso Leal, Luiz de Andrade e Verissimo Ricardo Vieira.

2ª secção

Joaquim Francisco Borges, Miguel Marques Gonçalves, José Antonio de Mattos Martins, Eduardo Fulgencio Alves, Pedro Moreira Dias Cardoso, Francisco Ferreira Campos Junior, Dr. João da Silva Pinheiro Freire, Pedro Corino de Araujo Ferreira.

ILHA DO GOVERNADOR

1ª secção

Dr. Arthur Maggioli, Eduardo Dutra do Souto, André Luiz da Rocha, capitão Pedro Barbosa da Silva, Ataliba Pinto dos Reis, Izidoro Gonçalves de Lima, Manoel Leite Bittencourt, Leopoldo José de Menezes.

2ª secção

Manoel Candido da Silva Castro, Pio Dutra da Rocha, Arthur Pereira Reis, Manoel Salles Abreu, Augusto da Costa Fernandes, Alfredo da Rocha Coelho, Francisco Peixoto de Carvalho, Pedro José Pereira.

3ª secção

Amancio Torres da Silva, Manoel Rodrigues Pereira Alves, Joaquim Freire da Silva, Antonio Hilario da Rocha, Pedro Jacipitho

Raposo, Januario da Silva Bittencourt, João Victorino dos Santos e Martinho da Silva Pereira Alves.

4ª secção

Zeferino Candido Guimarães Junior, Hugo Bernardes Messer, Honorato do Prado e Silva, Thedim Horta, Sylvio Salgado de Souza, Ribeiro Velasco dos Santos, Alfredo Pereira de Jesus e Jesuino da Silva Ornollas.

NOTA—Da relação acima, são suppletentes os mesarios collocados em 4º, 7º e 8º logares, e effectivos os demais.

Aos suppletentes incumbe substituir os mesarios effectivos que faltarem ou os que houverem fallecido.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 20' de fevereiro de 1902.—Alvarenga Fonseca, director geral.

EDITA ES

Estado de S. Paulo

COMARCA DE BARRETOS

De 90 dias — Divisão da fazenda Barra Grande

O capitão Felippa Franco Nery, 2º juiz de paz, com jurisdicção especial de juiz de direito substituto, no impedimento legal do 1º juiz de paz, nesta cidade e comarca de Barretos, Estado de S. Paulo, etc.

Pelo presente edital com o prazo de 90 dias, que começarão a correr da data da affixação nesta comarca, indo por mim assignado e passado a requerimento de Francisco Xavier Ribeiro e outro, promoventes da medição e divisão judicial da fazenda Barra Grande desta comarca, por seu advogado e procurador o coronel Silvestre de Lima, cito, convoco e chamo a juizo a todos os interessados na dita fazenda que forem domiciliados em logar abido e certo de outros Estados, nomeadamente a Alipia Ribeiro de Lima, Balduino Ribeiro da Silva, Joaquim Ribeiro da Silva e Manoel Venancio Ribeiro, moradores em S. Joaquim da Serra Negra, da comarca de Alfonses, no Estado de Minas Geraes; Baptista Alves Ribeiro, morador na comarca de S. João d'El-Rei, do mesmo Estado de Minas Geraes; Moyses Fabiano da Silva, morador na comarca de Uberaba, logar Garimpo de Alagoas, do mesmo Estado de Minas Geraes, e Joaquim Ferreira de Faria, Severiano Antonio de Mesquita e Moyses Antonio de Arão, moradores na comarca do Fructal, tambem do Estado de Minas Geraes; aos que estiverem ausentes e a logar igno, ado e incerto, nomeadamente a Antonio Quirino dos Santos, Maria Antonia de Queiroz, Vicente Cardoso de Queiroz, Eugenia Lopes de Queiroz, Maria Lopes de Queiroz, Rufina Maria de Sampaio, Joaquim Antonio Piel, João Martins Parreira, José Domiciano de Queiroz, José Fabiano de Arantes, Francisco França da Cunha, Francisco Antonio Borges, João Antonio Martins, Francisco Ignacio de Queiroz e Manoel Rodrigues da Silva Bilé, ausentes em logar incerto e não sabido; aos que se acharem em paz estrangeiro, e aos que forem desconhecidos, — sendo os menores impuberes e os interdictos na pessoa de seus representantes legaes e na pessoa destes e tambem em suas proprias pessoas os menores puberes e os espolios indivisos na pessoa do cabeça de casal ou inventariante, ou n daquelles que os tiver em sua posse, — todos para virem a primeira audiência deste juizo, depois de feitas e accusadas as ultimas citações, e de expirado o prazo deste ver-se-lhes propor a competente acção, communi dividendo, assinar-se-lhes o termo de dez dias para a contestarem, dizer de seu direito e justiça na causa e scientificar de toda a intenção dos

Prorrogativas cumpridamente manifestada em sua petição inicial, que poderá ser vista em mãos o cartorio do escrivão que este subscreve, e para com os promoventes nomear e approvar agrimensor e dous arbitradores e seus respectivos suplentes que procedam a divisão requerida e reciprocamente abnarem as despesas da causa, ficando, outrossim, todos desde logo citados para os demais termos e actos do processo até final sentença e sua execução, tudo sob as penas de revolia e lançamento. Faça-lhes mais sciante que as audiências deste juizo são dadas ás segundas-feiras ou no primeiro dia util seguinte, quando forem aquelles feriados, pelas 11 horas do dia, na sala da Camara Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos a quantos possa interessar, mandei lavrar o presente edital, que será affixado nesta cidade, no lugar do estylo, extrahindo-se dello duas cópias, uma para ser junta aos autos do processo e a outra para ser publicada no *Diario Official* da Capital Federal e, ainda uma terceira cópia que será publicada no jornal local, certificando-se tudo nos autos da acção. Dado e passado aos tres de julho de mil e novecentos e um. Eu, Joaquim Soares de Sá, escrivão, o escrevi e dou fé.—*Felippe Franco Nery*. Pagou o sello devido. Está conforme. O escrivão, *Joaquim Soares de Sá*.

De convocação de credores da massa fallida de Zeferino Barbosa para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, a rua dos Invalidos n. 108, no dia 5 de março proximo futuro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como, por parte dos syndicos da massa fallida de Zeferino Barbosa me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva— Dizem o syndicos provisórios da fallencia de Zeferino Barbosa que, já estando feito o exame de livros do fallido, são os termos convocarem-se os credores para se reunirem no dia e hora que forem designados. Requerem, portanto, se expeçam os respectivos editaes, juntando-se aos autos o exame annexo. Assim, pedem deferimento. Rio, 14 de fevereiro de 1902.— Os syndicos: *Alfredo de P. Madureira*.—*João Cruz Saldanha*. (Estava sellada.) Despacho: Em termos. Rio, 14 de fevereiro de 1902.— *Ataulfo*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Zeferino Barbosa para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na

reunião, sendo que para concordata é necessario que represente, pelo menos, tres quartos dos creditos sujeitos a mesma. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios que do assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de fevereiro de 1902. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*Ataulfo Napoles de Paiva*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 15/16	11 57/64
> Pariz.....	\$799	\$802
> Hamburgo.....	\$986	\$990
> Italia.....	—	\$744
> Portugal.....	—	\$350
> Nova York....	—	4\$157

Soberanos.....	20\$475
Vales de ouro nacional, por 1\$000..	2\$288

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscrições), nom.....	683\$000
Ditas idem idem idem, ao port..	688\$000
Ditas ger. es de 5 % de miudas....	812\$000
Ditas ger. es de 5 % de 1:000\$....	826\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.	822\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	830\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	950\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	149\$500
Ditas idem idem, do 1896, nom.	152\$000
Banco Rural e Hypothecario, intg.	30\$000
Dito da Republica do Brazil.....	39\$000
Comp. de Transportes e Carruagens.....	59\$500
Dita S. Christovão.....	92\$000
Dita Jardim Botânico.....	150\$000
Debs. Sorocabana-Ituana, 1ª série	40\$500

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1902.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

Por motivo da eleição presidencial, não funcionará a bolsa no dia 1 de março proximo.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1902.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 27 de fevereiro de 1902, ás 3 horas e 35 minutos:

Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %.
Dita de descontos no mercado, 2 7/8 %.
Cheques s/ Pariz, 25.15 %.
Consolidados inglezes, 94 1/2 %.
Apolices de 1879, 72 %.
Ditas externas de 1888, 74 %.
Ditas idem de 1889, 70 1/2 %.
Ditas idem de 1895, 82 %.
Funding Loan, 97 %.
Oeste de Minas, 86 %.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sorte, do Ceará, 8\$700 por 10 kilos.
 Dito idem, limpo, de Sergipe, 7\$900 por 10 kilos.
 Assucar branco crystal de Sergipe, 250 réis por kilo.
 Dito mascavinho idem, 170 a 180 réis por kilo.
 Dito mascavo idem, 120 a 130 réis por kilo.
 Dito mascavinho de Campos, 170 réis por kilo.
 Café typo n. 6, 4\$902 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$630 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$289 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$381 idem.
 Farinha de trigo nacional, marcas Primeira e ZZ, 26\$ por 2/2 saccos.
 Dita idem do Rio da Prata marca Especial 1, 26\$ por 2/2 saccos.
 Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1902.— *João Baptista Delduque*, presidente.— *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretário.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade 'Anonyma Moinho Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EFFECTUADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1902

Aos doze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e dous, reunidos, em uma das salas do edificio do Moinho Fluminense, á rua da Saude numero cento e noventa, dezoito accionistas, representando oito mil trezentas e cincoenta acções, com oitocentos e trinta e quatro votos, o Sr. Carlos Gianelli, presidente da sociedade, á uma hora e vinte minutos da tarde, assume a presidencia e, declarando aberta a sessão, pede á assembléa que aclame um dos Srs. accionistas presentes para dirigir os trabalhos.

E' indicado o Sr. Theodoro Duvivier, que, tomando a cadeira da presidencia da assembléa, agradece a distincção que lhe foi dispensada e convida para secretarios os Srs. Eduardo José Dias Pereira e José Ramos Peña, que passam a occupar os seus logares á mesa.

O Sr. 1º secretario procede á leitura da acta da ultima assembléa geral, realizada em 12 de janeiro do anno proximo passado, sendo a mesma, sem discussão, unanimemente approvada.

O Sr. presidente, repetindo o annuncio da convocação, dá conhecimento aos Srs. accionistas do fim da presente reunião e convida o Sr. Carlos Gianelli, presidente da sociedade, a lêr o seu relatório, o qual é do teor seguinte:

«Srs. accionistas—Ha pouco mais de um anno que me concedestes os necessarios poderes para ajustar, com os credores desta sociedade, um accordo que lhe restituise a normalidade da sua industria e do seu commercio; hoje venho prestar-vos contas do modo porque usei desses poderes e defendi os vossos interesses.

Certamente vos parecerá longo o tempo consumido na obtenção do resultado que venho trazer ao vosso conhecimento, mas asseguro-vos que toda a minha energia e actividade foram sollicitamente empregadas em prol do honroso mandado que me confastes; e, si demora houve, é que foi penosa e difficil a remoção dos obstaculos que surgiram de toda parte, no intuito de derrocar a grandiosa empresa em que depositastes os vossos capitães, e, ao mesmo tempo, as vossas esperanças.

Mas a integridade dos magistrados que decidiram do futuro desta sociedade e o criterio da quasi unanimidade dos nossos credores, foram invulneraveis barreiras contra o ataque da ganancia e da inveja, triumphando afinal a boa causa.

Com os poderes amplos e illimitados que me foram outorgados pela assemblea geral extraordinaria do 12 de janeiro de 1901, transigi com os nossos credores, nos termos da concordata constante da certidão que aqui vos offereço, para que tenhaes sciencia della e possaes conscienciosamente deliberar a respeito, approvando-a.

Ferida no seu credito, paralyzada a sua industria e interdicto o seu commercio, é facil reconhecer que esta sociedade reclama novos recursos para volver ao giro de suas operações.

Attendendo, então, aos improrogaveis compromissos que acaba de contrahir, cujo primeiro prazo expira doze mezes depois de ter passado em julgado a sentença homologatoria da concordata, imbuo-se a necessidade de movimento e ampliar as operações sociais, de muito trabalhar finalmente, e isso só poderá ser conseguido pela benéfica influencia de novos capitães, de par com outros elementos commerciaes já entabulados, e que serviram de base á proposta feita em nome da sociedade a seus credores.

Assim, pois, para consolidar os negocios desta empresa e colharmos o premio de sacrificios feitos, convém que autorizois, desde já, a directoria que vae ser eleita a contrahir ou negociar onde e com quem convier os elementos que julgar necessarios para o desenvolvimento da sociedade, para o que deveis conceder-lhe todos os poderes em direito necesarios.

São estes os factos que me cumpre relatar-vos e as considerações que me occorrem fazer-vos neste momento, mas aqui fico ao vosso dispor para qualquer outro esclarecimento que me for exigido.

Não sei si tive a felicidade de responder á vossa expectativa; diz-me, porém, a consciencia que consagrei, para bem servir-vos, o melhor do meu tempo e da minha actividade e todo o meu esforço intellectual.

Resta-me agora, agradecendo-vos as provas de immerecida confiança que sempre me dispensastes, resignar o meu honroso cargo, para que novas luzes e novas energias possam illuminar e dirigir o futuro desta sociedade, fazendo-a voltar á prosperidade de outrora a que ella tem incontestavel direito, pelo seu objecto e pela sua organização.

Já tendo feito igual renuncia do seu cargo, em officio de 8 de novembro de 1900, o director-secretario, deveis providenciar de modo a ter a sociedade nova administração, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1902.—
Carlos Gianelli.»

Finda essa leitura, o Sr. 1º secretario lê tambem a certidão do teor seguinte, da concordata ajustada pela sociedade com seus credores, e devidamente homologada.

« O coronel honorario do exercito Francisco de Borja de Almeida Corte-Real, serventuario vitalicio do primeiro officio de escriptura da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc :

Certifico que, revendo os autos da liquidação forçada da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, a requerimento de Couto Soares & Comp., delles consta, ora me é apontado e pelido por certidão *verbo ad verbum*, a concordata do teor e forma seguintes: Concordata a fls. 402— Carlos Gianelli, presidente da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, ora em liquidação forçada, autorizado pela assemblea geral dos accionistas da mesma sociedade, de 12 de janeiro proximo passado, para entrar em accordo com seus credores, vem, no intuito de salvaguardar os interesses dos mesmos, que seriam completamente sacrificados pela venda em leilão já annunciada para o dia 3 do entrante do edificio e machinismo do moinho, porque essa venda não produziria, segundo todas as probabilidades e na actual situação da praça, o sufficiente para solver a divida hypothecaria e seus juros, propor o seguinte accordo:

Pagar aos Srs. credores chirographarios (20 %) vinte por cento dos seus creditos, sendo: (5 %) cinco por cento em doze mezes, (5 %) cinco por cento em dozeito mezes, (5 %) cinco por cento em vinte e quatro mezes, (5 %) cinco por cento em trinta e seis mezes. Os prazos para os pagamentos referidos serão contados do dia em que passar em julgado a sentença de homologação da concordata. Uma vez acceto e assignado este accordo pelos Srs. credores, ficarão exonerados todos os co-obrigados nos titulos em que, além da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, figurem outros responsaveis, revertendo esses titulos á Sociedade Anonyma Moinho Fluminense.

Carlos Gianelli conta com todos os elementos necesarios para o funcionamento do moinho, desde que for homologado o accordo que propõe.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1901.—
Carlos Gianelli.»

Em seguida o Sr. presidente offerece a palavra aos Srs. accionistas que quizerem se pronunciar sobre o relatório e concordata, que acabam de ser lidos. Ninguém pedindo a palavra sobre esses assumptos, é encerrada a discussão, sendo unanimemente approvados ambos esses documentos, absten-lo-se de votar o Sr. Carlos Gianelli.

Abre em seguida o Sr. presidente a discussão sobre as medidas a tomar para o desenvolvimento da sociedade.

Depois de convenientemente justificada, o accionista Sr. João Chaves manda á Mesa a seguinte proposta:

«Fica a directoria autorizada a negociar onde e com quem convier os elementos necesarios ao desenvolvimento das operações da sociedade, para o que fica desde já revestida de todos os poderes em direito necesarios, sem limitação alguma.

Sala da reunião, 12 de fevereiro de 1902.—
João Chaves.»

Posta em discussão, o Sr. Baldomero Carqueija de Fuentes diz negar a oír o seu voto, por não conhecer qual a especie da operação de credito que irá a directoria fazer.

Ninguém mais pedindo a palavra, é submetida á votação aquella proposta, que é approvada, contra o voto sómente do Sr. Baldomero.

Pela ordem, pede a palavra o Sr. accionista Manoel Rodrigues Vieira, que lê e offerece deliberação da assemblea esta proposta:

« A bonificação resultante da concordata celebrada pela sociedade com seus credores, e homologada em juízo, será levada á conta

de lucros suspensos, para fazer face aos prejuizos que forem verificados na liquidação do activo.

Capital Federal, 12 de fevereiro de 1902.—
Manoel Rodrigues Vieira.»

Ninguém pedindo a palavra sobre ella, é sujeita á votação e unanimemente approvada.

O Sr. 1º secretario passa então a ler a proposta para alteração dos estatutos da sociedade, apresentada pelo seu presidente, que é a seguinte:

« Art. 3º Redija-se assim: O prazo e duração da sociedade é de 50 annos, cabendo á assemblea geral resolver antes do expirado o mesmo, a prorrogação ou a dissolução e liquidação da sociedade nos casos e termos da lei vigente. O anno social decorre de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Paragrapho unico do mesmo art. 3º—diga-se: Resolvida a dissolução da sociedade no fim do prazo estabelecido, será a sua liquidação realizada por uma commissão eleita pela assemblea geral.

§ 1º do art. 7º—diga-se assim: A distribuição dos dividendos effectuar-se-ha no fim de cada semestre, na primeira quinzena de fevereiro e agosto.

§ 2º do mesmo art. 7º—substitua-se pelo seguinte: Não se fará distribuição de dividendos fóra dos termos estabelecidos na lei.

§ 6º do art. 8º—substitua-se pelo seguinte: Cada um dos directores perceberá o ordenado de 12:000\$ annuaes, pagaveis em prestações mensaes. O que ficar a cargo da gerencia, perceberá mais a gratificação de 500\$ por mez.

§ do art. 9º—diga-se assim: Convocar na primeira quinzena de fevereiro de cada anno a reunião ordinaria da assemblea geral de accionistas e opportunamente as extraordinarias que julgar necessarias ou forem requeridas por accionistas em numero legal, representando pelo menos a quinta parte do capital social.

Art. 14. Redija-se assim: A commissão fiscal caberá a gratificação de 6 % annuaes sobre os lucros liquidados de cada semestre, igualmente repartidos entre os membros da mesma, feita a deducção estabelecida no art. 6º, paragrapho unico destes estatutos.

Paragrapho unico do art. 16—diga-se assim: As acções nominativas carecem de trinta dias de registro para poderem ser representadas nas assembleas geraes; e as ao portador serão, para esse fim, especial depositadas no escriptorio da sociedade, com antecedencia de tres dias. A prova do deposito só será produzida com documento passado pelo director-secretario.

Art. 23. Redija-se assim: A reunião ordinaria da assemblea geral terá lugar nos mezes de fevereiro e março.

Art. 24. Altere-se assim: A convocação das assembleas geraes ordinarias será feita por annuncio com quinze dias de antecedencia, e de oito a dez para as extraordinarias.

Art. 25. Substitua-se pelo seguinte: Fica desde já a directoria da sociedade autorizada a contrahir um novo emprestimo por obrigações de preferencia (*deben-tures*), respeitadas os limites e as formalidades legais.

Supprime-se o paragrapho unico do art. 25.»

Relativamente ao § 6º do art. 8º, apresenta o Sr. Baldomero a seguinte modificação ao substitutivo contido na proposta do presidente da sociedade:

«O presidente terá o ordenado de 15:000\$ annuaes, fóra da gratificação de gerente.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1902.—
Baldomero Carqueija de Fuentes.»

Depois de breve discussão, é approvada a proposta do Sr. Baldomero, em virtude do que, fica assim redigido o § 6º do art. 8º:

«O director-presidente terá o ordenado annual de 15:000\$, e o director-secretario o

de 12:000\$, pagaveis em prestações mensaes.

O que accumular as funcções de gerente, na forma do art. 8º, § 1º, terá mais a gratificação de 500\$ por mez.»

Ninguem mais pedindo a palavra sobre o projecto de reforma dos estatutos acima transcripto, é o mesmo unanimemente approvedo, artigo por artigo, com a modificação offerecida pelo Sr. Baldomero.

Em seguida, declara o Sr. presidente que, tendo a assembléa conhecimento da renuncia feita pela directoria, vao proceder á eleição da nova, bem como da commissão fiscal é supplentes, suspendendo a sessão por dez minutos para os Srs. accionistas se munirem das respectivas cédulas.

Reaberta a sessão, e nomeados escriptadores os Srs. 1º e 2º secretarios da mesa, procede-se ao recobimento e apuração das cédulas, dando a eleição o seguinte resultado:

Para presidente :	Votos
Carlos Gianelli.....	812
Dr. Francisco de Sá.....	20
Para secretario :	Votos
Dr. Francisco de Sá.....	812
Eduardo José Dias Pereira.....	20
Para commissão fiscal :	Votos
Sabino de Almeida Magalhães.....	792
José Ramos Peña.....	777
José de Souza Machado.....	772
Adolpho de Lemos.....	60
João Maria da Silva Junior.....	55
Carlos Alberto Pimenta.....	40
Para supplentes :	Votos
Ulysses Bartoli.....	797
José Viegas Vaz.....	795
João Maria da Silva Junior.....	675
Eduardo José Dias Pereira.....	80
Carlos Alberto Pimenta.....	69
Baldomero Carqueja de Fuentes.....	45
Adolpho de Lemos.....	35
E duas cédulas em branco.	

Assim, pois, o Sr. presidente da assembléa proclama eleitos e dá por empossados de seus cargos os seguintes Srs. :

Directoria :
Carlos Gianelli, presidente.
Dr. Francisco de Sá, secretario.

Commissão fiscal :
Sabino de Almeida Magalhães.
José Ramos Peña.
José de Souza Machado.

Supplentes :
Ulysses Bartoli.
José Viegas Vaz.
João Maria da Silva Junior.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara que vae mandar redactar a acta e aproveita a oportunidade para significar perante a assembléa os votos que faz pela prosperidade da sociedade, enaltecendo os relevantes serviços a ella prestados por seu director-presidente, o Sr. Carlos Gianelli na phase difficil por que acaba de passar.

O Sr. Carlos Pimenta pede então a palavra pela ordem, e propõe que a presente acta seja assignada conjunctamente com a mesa, pelos Srs. accionistas João Chaves, Manoel Rodrigues Vieira, Adolpho de Lemos

e Juan M. Payssé, como delegados especiaes da assembléa, o que é approvedo, levantando o Sr. presidente, em seguida, a sessão.—Thyodoro Duvivier.—Eduardo José Dias Pereira.—J. Ramos Peña.—João Chaves.—Manoel Rodrigues Vieira.—Adolpho de Lemos.—J. M. Payssé.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.506 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Novo processo de mineração e apparelho para esse fim». Invenção de John Edward Coleman, domiciliado em Nova-York, Estados Unidos da America do Norte*

A invenção se refere a um processo e apparelho para mineração de «placers» e separação de ouro, platina e outros metaes preciosos ou de valor, de areias, cascalho e outros corpos, utilizando-se de um modo novo suas differenças de densidade.

O objecto principal da invenção é permitir dispensar em muitos casos o systema hydraulico de custo elevado, necessario até hoje na mineração dos «placers», podendo, contudo, minha invenção se usar muito vantajosamente em combinação com esse systema.

A maior parte dos depositos mais ricos se encontram nos leitos dos rios e esses depositos tem sido até agora pouco trabalhados, pela falta de um systema de exploração racional e efficaz. E' aquelles leitos de rios que se adapta particularmente o meu novo processo.

O ponto essencial ou principio do systema consiste no emprego da acção de syphão para suspender e levar para fora todas as materias de densidade menor que os metaes que se deseja recuperar, obtendo-se deste modo uma separação muito mais delicada e exacta que por qualquer dos outros meios de que tenho conhecimento.

A invenção se pôde pôr em pratica em apparelhos de formas muito diversas, algumas das quaes estão apresentadas nos desenhos e se descrevem adiante; fica, porém, entendido que se podem adoptar muitas outras formas sem alteração do principio da invenção.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma vista em perspectiva de uma installação realisando a invenção; a fig. 2 é uma vista semelhante com as canalizações collocadas debaixo do solo, para prevenir a congelação e permittir o uso do apparelho durante o inverno nas regiões septentrionaes; a fig. 3 é uma secção vertical, representando as partes divididas a certos intervallos; as figs. 4, 5 e 6 são vistas em secção e em plano superior do dito apparelho; a fig. 7 é uma elevação vertical em secção, de um duplo apparelho de syphão com dous collectores, destinado a effectuar uma segunda separação mais perfeita que a que se pôde obter pelo apparelho simples. A fig. 8 representa uma modificação.

Para se estabelecer uma installação deste character, convem escolher um logar onde exista um rio com uma cachoeira; si esta for rápida, a construção ha de ser de menor custo e de operação mais perfeita, principalmente pelo facto de se poder encurtar a canalização necessaria, e de ser o apparelho mais compacto e mais facil de fiscalizar.

Depois de determinado o deposito metallico, quer seja este constituído por araios, cascalho, etc., existentes na encosta de um morro, que se devam desmanchar, como

na mineração hydraulica commum, quer se ache esse deposito accumulado no leito de um rio pela acção dos elementos durante um longo periodo de tempo, introduz-se a areia, cascalho ou terra em uma moega, de onde passa quer directamente, quer por um peneirador e separador, ao apparelho de syphão.

Descrevendo primeiro o apparelho representado figs. 1, 2, 3 e 4, A é uma calha em que se introduz de qualquer modo conveniente a areia, cascalho ou outra materia aurifera ou metallifera, com uma quantidade de agua sufficiente para permittir seu escoamento e encher os intersticios existentes entre as particulas da materia, produzindo uma columna compacta nos tubos do apparelho. Aquella calha descarrega, na parte superior de uma roda de cubos B a materia a tratar a qual move a roda que, por sua vez, toca uma peneira rotativa C, por cujo meio se renovem os seixos e outros corpos estranhos de grandes dimensões.

A materia mais fina que passa pelas malhas ou perfurações da peneira, se descarrega em uma bica a, e penetra, com ou sem separação intermediaria, em uma moega ou camara D entre a camara E, que contém o syphão, e as camaras filtrantes F. Estas differentes camaras podem ser construídas de pedra ou madeira, achando-se a construção total ou parcialmente quer acima da superficie do solo e dividida de modo conveniente, como na fig. 1, quer debaixo da mesma superficie, como na fig. 2.

A camara D, figs. 3 e 4, tem um fundo pyramidal ou em forma da moega, com os lados inclinados para um orificio commum de sahida b. Este orificio, que consiste em um ramal curvado ou vertical de um cano horizontal G, tendo valvula c, cuja haste d, roscada ou provida de outro meio de ajuste e fixação, se estende acima da extremidade superior da camara D, afim de permittir seu ajuste deste ponto.

O objecto desse orificio e de sua valvula é de determinar o escapamento de materia da moega ou camara D no cano G, quer permittindo-se o escoamento livre pelo orificio, quer reduzindo-se mais ou menos este escoamento, e obrigando-se o conteúdo da camara a subir, até o gráo desejado, pelas camaras de filtração F e penetrar em uma camara de assento H, donde a materia pôde se escoar, por um orificio e, no cano G.

O cano G, figs. 3 e 4, quando a estrutura se construe acima do solo, pôde-se prolongar exteriormente á camara de modo a receber directamente por sua extremidade exterior, a materia para tratar ou parte desta.

Ordinariamente a descarga do conteúdo da camara D se effectua principalmente pelo orificio b, e sómente as particulas mais ligeiras e mais finas, contendo o ouro ou outros metaes em estado de gran de divisão se fazem passar pelo apparelho de filtração.

As camaras filtrantes F, que communicam uma com outra, abrindo uma dellas directamente na camara D, são dotadas de substancias apropriadas para receber e reter as materias de valor que se quer recuperar. A camara adjacente á camara I contém preferivelmente um certo numero de bolas f, de cobre ou chapeadas de cobre, que podem por sua vez ser chapeadas de prata e são preferivelmente amallamadas. E essas bolas ficam mantidas entre crivos g de fio metallico ou entre grades ou outros supportes convenientes, que permittam a entrada livre á agua, ao mesmo tempo que impedem o escapamento das bolas.

A segunda camara de filtração tem seu fundo pouco mais ou menos ao nivel da ex-

tremidade superior da primeira camera de filtração e se carrega de carvão de lenha ou substancia analogar, mentida contra crivos ou outros corpos doados de perfurações, para impedir a deslocação do carvão. As bolas amalgamadas, que podem-se substituir por corpos de outra forma, servem para recolher a maior parte do ouro fino fluctuante, sendo as particulas deste metal, que passam entre as bolas e se escapam acima dellas, recolhidas e retidas pelo carvão do filtro proximo seguinte. As paredes que separam a camera D da camera de filtração adjacente, a primeira camera de filtração da segunda camera de filtração, e esta da camera de assento são progressivamente mais baixas, de modo que a materia corre constantemente na direcção conveniente de uma a outra.

• A camera E contém o tambor de separação ou collector propriamente dito I, que pôde vantajosamente ser cylindrica, com um fundo em forma de moega, existindo no apice deste fundo um orificio central de sahida, que abre em uma camera inferior de deposito J, a qual por sua vez tem um fundo em forma de moega e um orificio de sahida h munido de um dispositivo de tapamento conveniente.

O tambor I é preferivelmente de diametro muito maior que o cano G e tem um gargalo vertical do mesmo diametro que G. Quanto ás formas e dimensões da camera, ellas podem variar.

O cano G pôde communicar com o tambor radial ou tangencialmente, segundo se desejar que a materia introduzida na camera fique somente submetta á tendencia que tem toda a columna liquida em movimento a tomar um movimento de rotação, ou communicar á mesma columna uma rotação energica e constante em uma direcção. Os desenhos representam a disposição radial, e esta é geralmente a mais vantajosa na pratica, pela razão que se obtem uma reparação mais perfeita, na ausencia de uma agitação exagerada, que quando o movimento é muito forte. No caso, porém, de serem as particulas de dimensões consideraveis e de, em consequencia de diferentes densidades, tendor o movimento de rotação a impellir exteriormente as particulas mais pesadas contra as paredes do tambor ou camera, a disposição tangencial, pelo facto de produzir um forte redomoinho, é frequentemente preferivel.

Em conexão com a extremidade vertical do gargalo do tambor I se acha um tubo vertical i, que constitue a perna menor de um syphão K, cuja perna maior ou de descarga deve naturalmente descer até um nivel mais baixo que aquella perna, ou a um nivel inferior ao ponto em que o cano G desemboca no tambor I. A força da acção do syphão, ou, em outras palavras, a força com que a columna de agua carregada de areia, cascalho, etc., ha de subir pela perna menor do syphão, depende, é claro, da altura relativa das duas extremidades do syphão tendo-se em conta alguma variação devida á fricção da columna que se move no cano. Depende esta variação do comprimento do cano e de seu diametro, como sabem todos os engenheiros hydraulicos.

Basta combinar convenientemente aquelles niveis ou dotar a extremidade de descarga de uma secção ajustavel por cujo meio se possa variar, dentro de certos limites, o nivel do orificio de sahida para communicar a força que se deseja á corrente ascendente, quanto o permittir a acção syphonica.

Nas figs. 3 e 4 representei um syphão tendo uma secção de conexão curva entre a perna menor e a perna de descarga, sendo essa secção curva dotada de gargalos j e h, destinados a permittir a inserção de hastes,

escovar as outras peças para limpar o syphão em caso de necessidade. A perna maior dotar-se tambem, preferivelmente, de um Y, L, fujado de modo conveniente, pelo qual se pôde introduzir uma corrente de agua para pôr o syphão em acção.

Convem igualmente dotar as secções da canalização de gargalos em linha um com outro e tendo um diametro interior igual aos dos gargalos I, K, para facilitar as limpezas dos canos. Consegue-se facilmente isso dando-se a essas secções de canos uma forma recurvada, como está indicada em L, figuras 3 e 4.

• Ao penetrar no tambor I, a materia toma, na maior parte dos casos, um movimento rotativo, mesmo no caso do se achar o cano de entrada disposto radialmente; pôde-se, porém, supprimir ou pelo menos diminuir esse movimento, collocando-se nessa camera, entre crivos ou grades convenientes, corpos pesados, taes como pedras, balas de ferro ou chumbo, etc. Pôde-se tambem conseguir um resultado analogo dispondo-se na camera nervuras ou azas interiores para impedir o movimento de rotação da agua.

A materia descarregada pela perna maior do syphão consiste em agua, areia, cascalho, terra, etc., as particulas de ouro e platina, porém, metaes pesados analogos, si a força da corrente for sufficientemente regulada, não sobem pelo syphão. Essas particulas, se depositam gradualmente na camera I, do onde passam na camera inferior J, de que se r-movem a intervallos convenientes. Acontece, contudo, em certos casos que algumas particulas, mesmo dos metaes mais pesados, possam subir pelo syphão e se descarregar por sua perna maior, sendo por consequente vantajoso trabalhar de novo essa materia descarregada, submettendo-a á peneiração, filtração ou amalgamação, ou a um qualquer destes tratamentos.

Para este fim proponho empregar, quando for necessario, uma segunda peneira rotativa M, movida por uma roda hydraulica N, do typo de roda tocada por cima, do mesmo modo que a peneira C e a roda B.

Depois de passar pelas malhas desta segunda peneira, a materia mais fina, misturada com agua, é leitada por uma moega em uma camera de assento O de onde sóbe pelas camaras de filtração P, Q, até uma segunda camera de assento R, de onde a agua se derrama no leito do rio, ou é conduzida a qualquer ponto conveniente.

Remove-se a intervallos a materia que assentou nas camaras O, R, e a que se depositou nas camaras de filtração, que se submettem depois a um tratamento conveniente para as desembarçar do lodo e substancias sem valor; tratando-se do mesmo modo os depositos das camaras D, F e H.

A materia descarregada do syphão, previamente peneirada, decantada e filtrada, ou não, pôde-se fazer passar por um lavador ou calha trazendo no fundo ripas transversaes rifle. Na realização pratica de minha invenção prefiro adoptar a forma de aparelho da fig. 7, em que se emprega um syphão duplo, descarregando-se o primeiro syphão no segundo, e descarregando-se este, quer no leito do rio, quer em um segundo aparelho destinado ao tratamento ulterior da materia. Naquelle figura, A' é uma bacia ou depressão, em que está collocado um cano de alimentação G', cujo orificio de entrada f' communica com uma moega de alimentação D', em que se deita a areia, terra ou cascalho metallifero de qualquer modo conveniente, achando-se a extremidade do cano G' aberta em um lado da moega para permittir a entrada de agua proveniente da bacia ou depressão, em quantidade necessaria para se misturar com a areia, cascalho, etc., de maneira a formar um vehiculo para este.

I' é o tambor ou cylindro do separador com o cano G' communicando e que pôde ter uma camera collector inferior, como nas figs. 3 e 4. Esta camera, porém, não está representada na fig. 7, em que fica substituida por uma camera relativamente profunda I', na qual o cano de entrada G' desemboca perto da sua extremidade superior.

A perna menor i do syphão K' communica com o tambor, como na construcção precedentemente descripta, e se acha em conexão, na sua extremidade superior, por meio de um cano ou secção arqueada, com a perna maior i², o qual, por sua vez, desemboca na parte superior de um segundo tambor, que pôde se achar ao mesmo nivel que a camera I' ou a um nivel superior ou inferior como se julgar mais conveniente. É preferivel que o cano i² penetre na camera I' por seu topo ou parte superior, e acho vantajoso desviar ligeiramente de um lado a extremidade de descarga deste tubo no ponto em que alcança a extremidade da camera I'.

Esta disposição produz um redomoinho, que dá bom resultado na camera de dimensões relativamente consideraveis I'. Não me limito, contudo, a esta disposição do cano.

Do topo do tambor I² parte um terceiro cano i³, que constitue a perna mais curta de um segundo syphão K² e se eleva até uma altura conveniente, achando-o em conexão, por meio de uma secção arqueada, com a perna descendente i¹, cuja extremidade de descarga deve naturalmente, ficar a um nivel sufficiente inferior ao das camaras I', I², para produzir o escoamento da agua e a acção syphonica pelos tubos i¹, i², i³ e i⁴.

As camaras I' e I² podem-se construir do mesmo modo que na fig. 7 ou de modo differente, segundo os casos, comquanto se conserve a construcção geral e o modo de operação. Como os dispositivos para tratar a materia descarregada pelo syphão são exactamente os mesmos que na figura precedente, é escusado descrevel-os de novo.

Como se disse acima, o ponto essencial da invenção é o emprego do principio do syphão, por meio de um aparelho convenientemente construido, para a separação de materia sem valor, de outra materia preciosa ou de valor. Deve-se notar que ha uma distincção bem no tavel entre o facto de separar, por um movimento ascencional, a parte inutil de um corpo contendo materia de valor, e o processo que consiste a fazer circular a massa inteira em uma corrente de agua, depositando-se as particulas de valor, pelo effeito de sua maior densidade, em bolsas ou recipientes collocados ao longo dessa corrente. Pela acção ascencional do syphão descripto acima, realiza uma separação perfeita e posso determinar com a maior precisão o ponto até o qual esta separação deve ser effectuada, isto é, a densidade que resista a acção syphonica e a supporte, de um lado, e a densidade que a permitta, de outro lado.

A operação pratica do systema em escala commercial tem demonstrado a capacidade do aparelho para effectuar a separação em condições em que o metal (platina) estava presente em estado de tão grande divisão que apresentava a olho desarmado a apparencia de um pó, e era impossivel sua recuperação por qualquer outro meio conhecido.

Meu processo differe de todos os outros que conheço, pelo facto que separa simplesmente, por um movimento ascencional da parte inferior do corpo contido na camera de separação, as particulas mais ligeiras

susceptíveis de ser levadas pela columna ascendente, deixando as particulas mais pesadas livres de assentar no fundo da camara, fóra do campo da agitação violenta. O conteúdo inteiro da camara de separação fica, contudo ou póde ficar submettida a alguma agitação, para permittir que todas as particulas de densidade menor que as que se quer recuperar se separem das materias de valor, sendo essas particulas mais leves levadas gradualmente para cima até o nivel em que a agitação está mais forte, pelo facto de assentarem as particulas mais pesadas e se delocarem, por conseguinte, as mais leves.

Pelo que precede, julgo ter explicado correctamente o principio e o modo de operação do aparelho, pelo que me baseei sobre observações realizadas com camaras de separação de paredes transparentes. Seja qual for, porém, a theoria ou explicação verdadeira do facto, ficou claramente demonstrado que a acção syphonica effectua uma separação muito mais perfeita e delicada do que é possível com outrosapparelhos ou por outros processos.

Apezar de ser o aparelho acima descripto destinado principalmente á recuperação de metaes raros ou preciosos, é claro que se póde empregar para effectuar a separação de outras substancias.

Nas figs. 3 e 4 representei o cano L contendo uma secção *l* abaixo do nivel das partes de cada extremidade do mesmo cano. Aquella secção deve ser de capacidade igual ou ligeiramente superior á da perna vertical do syphão. Seu objecto é permittir que o syphão, uma vez carregado, possa pôr em acção com um pequeno volume de agua, e impedir o ar de operar para traz no syphão. Não reivindicó, porém, este ponto em si mesmo, por ser communmente uzado o mesmo dispositivo em syphões.

Em resumo, reivindicó como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em um apparelho para recuperar metaes raros ou preciosos e materias analogas, a combinação de uma camara ou recipiente adaptado para receber areia, terra, cascalho, e c., metallifero e agua, e um syphão communicando com a mesma camara acima do ponto de tomada e tendo sua extremidade de descarga a um nivel tal, relativamente á sua extremidade de tomada, que todos os corpos ou particulas de densidade menor que uma densidade determinada, recebem um movimento ascensional pelo effecto unico da acção syphonica; por cujo meio se effectua na camara mencionado uma separação dos corpos ou particulas, segundo sua densidade relativa.

2º, em um apparelho para recuperar metaes raros ou preciosos e materias analogas, uma camara ou tambor dotada em um lado de um orificio para a introdução de uma massa fluida contendo as materias para tratar, e um syphão partindo da parte superior da mesma camara e adaptada para aspirar a agua da camara e suspender com essa agua as materias mais leves contidas na camara, deixando ficar nesta as de maior densidade; e não tendo a mesma camara outro orificio de sahida aberto normalmente;

3º, em um apparelho para recuperar metaes raros ou preciosos e materias analogas, a combinação de uma camara de separação em fó, ma de tambor ou cylindro, um cano de entrada lateral, dotado de orificio para admissão de agua; uma moega disposta de modo a deitar areia, cascalho, terra, etc., nesse cano, e um syphão communicando com a parte superior do tambor ou camara de separação e achando-se adaptado para produzir por si só a circulação de uma corrente de agua pelo apparelho, permittindo ao mesmo tempo que as particulas de grande densidade assentem debaixo do nivel do orificio de entrada, como descripto e para o fi especificado;

4º, em um apparelho para separar metaes raros ou preciosos e substancias analogas de materias sem valor, a combinação de uma camara de recepção, uma camara de filtração em communicação com esta camara, um cano adaptado para se pôr em communicação, á vontade, com a camara de recepção ou com a camara de filtração, ou com ambas em gráo maior ou menor, uma camara ou tambor de separação disposto de modo a receber a materia transportada por aquelle cano, e um syphão communicando com a parte superior da camara de separação e servindo para produzir, pela acção syphonica, uma corrente atravez, da camara de recepção e levar para fóra todas as materias de densidade menor que uma densidade predeterminedada;

5º, em um apparelho para separar corpos de densidades diferentes a combinação de um tambor ou camara de separação, um orificio de entrada ou de cano de alimentação situado na mesma camara acima de seu fundo, um orificio de syphão partindo na parte superior da mesma camara e constituindo o unico orificio de sahida desta, um eixo ou peneira para tratar a materia descarregada pelo syphão e uma roda ou motor em conexão com esse eixo ou peneira e servindo para actual a, achando-se a mesma roda disposta de modo a receber a descarga do syphão e ser operada por esta descarga;

6º, a arte ou processo para effectuar a separação de corpos de densidades diferentes, que consiste em mistural-os com um liquido conveniente; agitar a massa e applicar aspiração á parte superior desta massa por meio de syphão, cujo orificio de entrada e o orificio de descarga estão situados a niveis relativos taes, que a corrente produzida pelo syphão lava para fóra todas as materias de peso especifico inferior a uma densidade predeterminedada, deixando de aspirar todas as outras;

7º, a arte ou processo para separar corpos de densidades diferentes, que consiste em fornecer de modo continuo a uma camara impermeavel, em um ponto situado acima de seu fundo, as materias para tratar e uma alimentação de liquido, e manter a corrente de liquido, a partir da parte superior da mesma camara, pela acção syphonica;

8º, a arte ou processo para separar corpos ou materias de densidades diferentes, que consiste: primeiro, em introduzir essas materias com um liquido em uma camara impermeavel, em que se agitam de modo a poderem correr em forma de corrente ou columna; e em segundo lugar, aspirar da parte superior da massa o liquido e as materias em suspensão neste, pela acção syphonica, por cujo meio o caracter dos corpos levados para fóra fica dependendo directamente de seu peso especifico, relativamente fraco, e sua incapacidade consequente de superar a acção syphonica, enquanto os corpos mais pesados resistem a esta acção e são deixados na massa.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1902.
— Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

N. 3.503 — Memorial descriptivo acompanhando pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil para—Escada aperfeiçoada—invenção de *Alessandro Paluzzi, domiciliado nesta Capital Federal*

O objecto da invenção é uma escada que se póde, á vontade, arriar ou erguer sobre o estrado de um carro que lhe serve de suporte e ao qual está articulada por sua parte inferior; sendo o estrado do carro provido de um mecanismo por cujo meio a dita escada póde, com facilidade e segurança se manobrar para ser erguida em posições

de prestar serviço e assim manter-se até que seja arriada para descansar sobre o estrado do carro.

No desenho anexo que representa, a título de exemplo, o conjunto de um carro e de uma escada, realzando a invenção:

A é o estrado de um carro de quatro rodas sendo as duas da frente de menor diametro que as outras para poder, por meio do varal de centro, girar por baixo do carro afim de dar a direcção necessaria á escada acima collocada;

B é a escada, que póde ser composta de oito, seis, ou quatro lanços, conforme a altura que se queira alcançar, dobrando-se os lanços, ao inverso um do outro, em forma de Z, para permittir que a escada assim fechada, descansa horizontalmente em cima do carro. Os diversos lanços Z, Z' e Z" etc., são ligados por dobradiças especiaes *c, c'* etc., tendo cada lanço um pedaço de correção *d* que, depois de aberta a escada, se omende ao do lanço vizinho, por meio de olhaes *f* unidos por travessas, para fornecer o tirante geral *e*. Olhaes *f'* inferiores, dos correções do primeiro lanço da escada, se fixam ao estrado do carro.

A parte inferior do primeiro lanço é presa a um eixo *g* montado frouxo em mancaes *h* do estrado e provida, em cada extremidade, de um sector dentado *i* engrenando com um rodete *k* chavetado no eixo *l* cujas extremidades atravessam os lados do estrado e são providas de manivelas *m* servindo para tocar o dito eixo para erguer ou abaixar a escada. Esse eixo *l* traz tambem rodas de linguetas *n* e linguetas *o* por cujo meio a escada se mantém em posição, quando se abandona os manivelas.

Um terceiro eixo poderá, querendo, ser collocado no estrado para regular, por meio de uma corda, a descida da escada.

Na frente da escada, isto é, presos nos lados do estrado do carro, collocam-se hastes *p*, de contrapesos *q*, corrediças nos ditos lados. Essas hastes são destinadas a contrabalançar o peso da escada e das pessoas em cima da mesma.

Não me limito ao emprego da escada de lanços articulados por dobradiças, podendo os lanços serem unidos por qualquer meio conveniente, como o representado na fig. 2, por exemplo, isto é, por meio de encaixes *r* abertos nas extremidades dos lados *s* de cada lanço e combinados com travessas *t*.

Em resumo, reivindicó como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em escada aperfeiçoada:

1.º Com um estrado de carro, como A, a combinação de uma escada, como B, articulada ao estrado por um eixo, como *g*; trabalhando em mancaes do estrado, ao qual está fixado a escada, ou o primeiro lanço da mesma, por meio de sectores dentados como *i*.

2.º, o eixo da reivindicação acima provido de sectores dentados, como *i*, engrenando com rodetes, como *k* chavetados em um eixo, como *l*, sustentado pelo estrado do carro e provido de manivela de manobra, de rodas de linguetas *n* e lingueta;

3.º, a escada, como B, em um só vão ou formada de diversas lanços articulados por meio de dobradiças, permittindo que, para fechar a escada, os lanços se dobrem um sobre outro em forma de Z;

4.º, a combinação dos diversos lanços com corrimões respectivos que se unem pelas extremidades para fornecer um corrimão geral formando tirante;

5.º, a combinação do estrado, como A, com hastes corrediças de contrapesos destinados a contrabalançar o peso da escada e das pessoas que leva.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1902.— Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*